



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXI — Nº 53

QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1980

BRASÍLIA — DF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Pessoais

Conselho de Segurança Nacional, de 12.3.80

Ministério do Exército, de 18-3-80

Ministério da Aeronáutica, de 11-3 e 18-3-80

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— Despachos do Presidente da República

E.M. nº. 25 — Ministério do Exército

EM nº. 60/80 — DASP

— Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil

Aviso nº. 91 — DASP

Dispensa de Ponto

Afastamento do País

— Secretaria de Planejamento

— Departamento de Pessoal

Portarias nºs 20, 22 a 24/80

— Superintendência Nacional do

Abastecimento

Portaria nº 84/80

— Delegacia em Minas Gerais

Portaria nº 1/80

— Consultoria Geral da República

Portaria nº 3/80

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

— Gabinete do Ministro

Portarias nºs. 259 a 265/80

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

— Gabinete do Ministro

Portarias nºs. 363, 364, 368/80

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

— Gabinete do Ministro

Portarias de 17/3/80

— Divisão do Pessoal

Portarias de 18.3.80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

— Gabinete do Ministro

— Atos do Chefe do Gabinete

Afastamento do País

— Secretaria Geral

Portarias nºs 72 a 81/80

— Delegacias do Ministério da Fazenda

No Distrito Federal — Portaria nº 25/80

No Ceará — Reconhecimento de dívidas

— Secretaria da Receita Federal

— Superintendências da Receita Federal

10ª Região Fiscal — Portarias nºs 200

a 206/80

— Departamento do Pessoal

Portarias nºs. 168 e 169/80

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

— Superintendência Nacional da Marinha

Mercante

— Diretoria Executiva

Portarias

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

— Gabinete do Ministro

Despacho

— Secretaria Geral

Portaria nº 62/80

Sumário

— Delegacia Federal de Agricultura em

Pernambuco

Portarias nºs. 16 e 17/80

— Centro Nacional de Engenharia Agrícola

Portaria nº 15/80

— Instituto Nacional de Colonização e Re-

forma Agrária

Portaria nº 99/80

— Secretaria de Pessoal

Portarias nºs 241 a 252/80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

— Gabinete do Ministro

Portarias nºs 218 e 219/80

— Atos do Chefe do Gabinete do

Ministro

Despachos nºs 75 e 76/80

— Secretaria de Ensino Superior

Portaria nº 16/80

— Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais

Portaria nº 10/80

— Universidades Federais

Da Bahia — Portaria nº 322/80

Do Pará — Portarias nºs. 288, 298 a

300/80

MINISTÉRIO DO TRABALHO

— Gabinete do Ministro

Portarias nºs 3063 e 3069/80

— Delegacias Regionais

No Paraná — Portaria nº 37/80

Em Goiás — Portarias nºs 39 a 42/80

— Departamento do Pessoal

Portarias nºs 151 a 157/80

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

— Gabinete do Ministro

Portarias nºs 301, 317 a 339/80

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

— Gabinete do Ministro

Portaria nº 37/80

— Secretaria Geral

Portarias nºs. 101 e 102/80

— Ato do Assessor

Portaria nº 62/80

— Superintendência da Borracha

Portarias nºs. 4, 68 e 69/80

— Departamento do Pessoal

Portarias nºs 83 a 85/80

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

— Gabinete do Ministro

Despacho nº. 15/80

— Departamento do Pessoal

Portaria nº 305/80

MINISTÉRIO DO INTERIOR

— Gabinete do Ministro

Portarias nºs 43 e 45/80

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

— Secretaria de Controle Interno

Portarias nºs 60, 62 e 63/80

— Departamento do Pessoal

Portaria nº 267/80

Retificação

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

— Gabinete do Ministro

Portarias de 18.3.80

— Instituto Nacional de Previdência Social

Relações nºs 50 e 51/80

— Instituto de Administração Financeira da

Previdência e Assistência Social

Relação nº 61/80

— Instituto Nacional de Assistência Médica

de Previdência Social

Relações nºs 294 a 302/80

— Central de Medicamentos

Portaria nº 18/80

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

— Expediente do Ministro Presidente

Portarias nºs 24 e 25/80

— Expediente do Secretário de

Administração

Portaria nº. 19/80

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— Secretaria de Planejamento

— Secretaria de Cooperação Econômica e

Técnica Internacional

Convênios

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

— Departamento Nacional de Trânsito

Extratos de termos aditivos aos convênios nºs 33/78 e 7/79

— Departamento Penitenciário Federal

Extrato do termo aditivo nº 3/80

MINISTÉRIO DA MARINHA

— Diretorias de Obras Cíveis da Marinha

Extrato do termo aditivo nº 34/79

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

— Edital

MINISTÉRIO DA FAZENDA

— Secretaria da Receita Federal

Extrato de contrato

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

— Departamento Nacional de Estradas de

Rodagem

Extratos de contratos

— Empresa Brasileira dos Transportes

Urbanos

Extratos de termo aditivo nº 6/79 e de

convênios.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

— Secretaria Nacional de Planejamento

Agrícola

— Comissão de Coordenação Financeira

Extrato de ajuste

Retificação

— Comissão de Financiamento da

Produção

Extrato de contrato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

— Coordenação do Aperfeiçoamento de

Pessoal de Nível Superior

Extrato de termo aditivo ao convênio nº.

45/79

— Secretaria do Patrimônio Histórico e

Artístico Nacional

Extrato de convênio

— Secretaria de Ensino de 1º e 2º Grau

— Centro Nacional de Educação Especial

Extrato do termo aditivo nº 104/79

— Universidades Federais

Do Rio de Janeiro — Edital

De Santa Maria — Extratos dos contra-

tos nºs. 15 e 17/80

MINISTÉRIO DO TRABALHO

— Serviço Nacional de Formação Profissional

Rural

Extrato de Termo do convênio nº 1/80

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

— Secretaria de Tecnologia Industrial

Extratos de Termos aditivos

— Instituto Nacional da Propriedade

Industrial

Contrato

— Departamento de Serviços Gerais

Extrato de contrato

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

— Conselho Nacional do Petróleo

Extrato de contrato

MINISTÉRIO DO INTERIOR

— Secretaria Especial do Meio Ambiente

Extratos de convênio e termo aditivo

— Fundação Projeto Rondon

Extrato do termo aditivo ao convênio nº

4/80

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

— Instituto Nacional de Assistência Médica

da Previdência Social

Extratos de contratos

— Fundação Legião Brasileira de

Assistência

Extrato de contrato

— Instituto Nacional de Previdência Social

Extratos de contratos e de termos aditivo

PODER JUDICIÁRIO

— Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Extrato de termo aditivo nº. 2/80



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretor-Geral:
OCTACIANO NOGUEIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por D. João VI, por decreto de 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a impressão dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. O seu primeiro número data de 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
Anual Cr\$ 1.160,00
Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
Anual Cr\$ 440,00
Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

Atos do Poder Executivo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1980

O Presidente da República, de acordo com o artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.135, de 03 de dezembro de 1970, resolve:

DESIGNAR o Capitão-de-Mar-e-Guerra ROBERTO GAMA E SILVA para servir na Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Brasília, 12 de março de 1980;
1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Danilo Venturini

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 1.980

O Presidente da República

de acordo com os Art 100, item I; 101 e 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Dentista (070537420-5) ERNANI LAYME FALCÃO com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 5; 120; 127, item 1; 162 e 170, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.155, de 12 de julho de 1950.

Brasília-DF, 18 de março de 1980;
1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República

de acordo com os Art 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Médico (021089880-5) BENEDICTO HOMERO AQUINO MARQUES com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120; 127, item 1 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 18 de março de 1980;
1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República

de acordo com os Art 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Intendente (014580800-2) ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 18 de março de 1980
159ª da Independência e 92ª da República

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República

de acordo com os Art 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria "ME" (041117500-3) REGINALDO PIMENTEL MARINHO com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 120 e 127, item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 18 de março de 1980
159ª da Independência e 92ª da República

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 1.980

O Presidente da República,

na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, nos termos do item II do parágrafo único do artigo 1º, parágrafo único do artigo 16 e artigo 22 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 84 446, de 30 de janeiro de 1 980,

R E S O L V E:

Admitir no Corpo de Graduados Especiais, da mesma Ordem, os seguintes Oficiais-Generais da Força Aérea dos Estados Unidos da América:

No Grau de Grande-Oficial - General LEW ALLEN JUNIOR, Chefe do Estado-Maior da USAF;

No Grau de Comendador - Tenente-General BILLY MARTIN MINTER e Major-General ROBERT BRINGHURST TANGUY.

Brasília, 11 de março de 1 980; 159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

O Presidente da República,

na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, nos termos do item III do parágrafo único do artigo 1º, parágrafo único do artigo 16 e parágrafo único do artigo 22 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 84 446, de 30 de janeiro de 1 980,

R E S O L V E:

Admitir no Corpo de Graduados Especiais, da mesma Ordem, no Grau de Cavaleiro, o Cônego DOMÊNICO RANGONI.

Brasília, 11 de março de 1 980; 159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 1.980

O Presidente da República, ten em vista o que consta do Processo M Aer nº 24-01/R-044/80,

R E S O L V E:

Reformar, de acordo com os artigos 108, item II; 110, item II e 112, item IV da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, sem alterar seus proventos de inatividade, o Major Especialista em Avião da Reserva Remunerada PAULO DA SILVA, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço ativo das Forças Armadas.

Brasília-DF, em 18 de março de 1980;
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com os artigos 100, item I e 101 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1 971,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Tenente-Coronel Especialista em Controle de Tráfego Aéreo ADRIANO PRATES GALESII, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 120; 127, item 1; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, alterada pelo Decreto-lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1 979, por contar mais de 35 anos de serviço.

Brasília-DF, em 18 de março de 1980;
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com os artigos 100, item I e 101 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1 971,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel Engenheiro SINVAL DANTAS DA ROCHA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 1; 68, § 1º, 120; 127, item 1; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, alterada pelo Decreto-lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1 979 e artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976, por contar mais de 35 anos de serviço.

Brasília-DF, em 18 de março de 1980;
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com os artigos 100, item I e 155 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1 971,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel Aviador ARNALDO FILIZOLA, com a remuneração a que faz jus,

observados os artigos 20; 21, item 2; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 120; 127, item 1; 167; 168 e 170 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979, por estar beneficiado pelo artigo 1º da Lei nº 1 156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 35 anos de serviço.

Brasília-DF, em 18 de março de 1980;
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com os artigos 100, item I e 155 da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Brigadeiro Médico **SIDÔNIO LUCAS DE FIGUEIREDO**, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 1; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 120; 127, item 1; 167; 168 e 170 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1 693, de 30 de agosto de 1979, por estar beneficiado pelo artigo 1º da Lei nº 1 156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 35 anos de serviço.

Brasília-DF, em 18 de março de 1980;
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Exposição de Motivos

Nº 25, de 03 de março de 1980. Plano de Cursos e Outras Atividades de Instrução no Exterior, para o segundo semestre de 1980. "Aprovo. Em 18.3.80".

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Exposição de Motivos

Nº 60, de 12 de março de 1980. Permanência, à disposição da Organização Mundial da Saúde, de **HÉLIO NOGUEIRA ESPÍNOLA**, Professor, da Universidade Federal de Minas Gerais, como menciona. "Autorizo. Em 17.3.80."

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Aviso

Nº 91, de 07 de março de 1980. Requisição, pelo Governo do Estado do Amazonas, de **JOÃO TORRES DE SOUZA**, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do IAPAS, para continuar exercendo o cargo de Presidente da Indústria e Pasteurização de Leite do Amazonas SA-IPLAM, como menciona. "Autorizo, por delegação. (Decreto 83.840/79, art. 2º). Em 17.3.80."

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem

- à IV JORNADA NORTE-NORDESTE DE ANESTESIOLOGIA, a realizar-se em Aracaju - SE, de 20 a 22.03.80 (Av. 188-80 do MS)
- ao SIMPÓSIO DE ATUALIZAÇÃO EM EPILEPSIA, a realizar-se em Recife - PE, de 26 a 29.03.80 (Av. 190-80 do MS)
- ao CURSO DE ATUALIZAÇÃO DA SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, de 23 a 30.03.80 (Av. 189-80 do MS)
- ao II FORUM PROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL, a realizar-se em São Paulo - SP, de 07 a 12.04.80 (Av. 101-80 do DASP)

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- **MARLOS JACOB TENÓRIO DE MELO**, de 12 a 26.04.80, como menciona (Av. 123-80 do MI)
- **JOSÉ JOÃO FERRARONI**, de 01.04.80 a 31.03.81, em prorrogação, com ônus (Av. 170-80 da SEPLAN)
- **LUIS CARLOS MARCHINI**, de 25.01 a 31.12.80, em prorrogação, com ônus (Av. 306-80 do MEC)
- **MARIA LUIZA FONTENELE E SILVA GOMES**, de 15.03.80 a 14.03.81, em prorrogação, com ônus (Av. 307-80 do MEC)
- **FLÁVIO FONSECA NOBRE**, de 15.12.79 a 14.12.80, em prorrogação, com ônus (Av. 314-80 do MEC)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento de Pessoal

PORTARIA No. 020, DE 13 DE MARÇO DE 1980

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-SEPLAN**, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Excluir do item III, da Portaria DP/SEPLAN/Nº 012 de 04 de março de 1980, publicada no D.O.U., SEÇÃO I, PARTE I, Fls. 4212 e 4213, do dia 7 de março de 1980, o nome do servidor **GERALDO AZEVEDO MELO** e incluir o do servidor **JOSÉ CUNHA XIMENES**.

HEITOR BORGES JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA No. 022, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-SEPLAN**, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 48 e parágrafo único, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de agosto de 1978, na Tabela Permanente desta Secretaria, da classe B, referência 20, para a classe S, referência 21, da Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-1201, na condição de excedente de lotação da nova classe, aos servidores:

- 1 - GERALDO AZEVEDO MELO
- 2 - HÉLIO LIRA SILVA
- 3 - NASCIMENTO CARDOSO DA SILVA

HEITOR BORGES JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA No. 023, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-SEPLAN, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 48 e parágrafo único, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979, na Tabela Permanente desta Secretaria:

I - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de ASSISTENTE JURÍDICO, Código LT-SJ-1102, na condição de excedente de lotação da nova classe, a servidora ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA AZEVEDO.

II - da classe B, referência 20, para a classe S, referência 21, da Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-1201, na condição de excedentes de lotação da nova classe, aos servidores:

- 1 - DÉCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
- 2 - FRANCISCO PEREIRA RIBEIRO
- 3 - HENRIQUE JOSÉ KOEHLER
- 4 - JOÃO NERES SANTANA
- 5 - LAÉRCIO DE MELO
- 6 - LEOPOLDO VILAR
- 7 - LUIZ GONZAGA FERREIRA
- 8 - MANOEL CASSIMIRO DE LIMA
- 9 - MÁRIO RASPA
- 10 - MILTON JOSÉ DA SILVA
- 11 - RAUIL GOMES FILHO.

HEITOR BORGES JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA No. 024, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-SEPLAN, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 48 e parágrafo único, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980, na Tabela Permanente desta

Secretaria, da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de ECONOMISTA, Código LT-NS-922, na condição de excedente de lotação da nova classe, a servidora JUÇARA MONTEIRO DE CASTRO.

HEITOR BORGES JÚNIOR
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 84 de 14 de março de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado da Delegacia da SUNAB no Território Federal de Rondônia, CALMON VIANA TABOSA, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação de equipamento telegráfico e prestação de serviços da Rede Nacional de Telex, a ser firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, com sede à Avenida Presidente Vargas nº 1012 - Rio de Janeiro, de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 1.805/80.

Proc.SUNAB nº 1805/80

GLAUCO CARVALHO
Superintendente

DELEGACIA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01, DE 4 DE MARÇO DE 1980

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar

o servidor Carlos Moreira Franco, ART-Contramestre, do Quadro Permanente da SUNAB, dos Encargos de Chefe Substituto, da Seção de Administração, designado pela PORT/DEMG/12, de 7.10.77, publicada no DOU de 6.12.77, em virtude de sua designação pela PORT/SUNAB nº 418, de 13.9.79, publicada no Diário Oficial de 18.9.79 para Chefe da Seção de Administração desta Delegacia.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. — Décio Silveira Marques, Delegado da SUNAB/MG

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 1980

O CONSULTOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

declarar vago o cargo de Motorista Oficial, código TP-1.202, classe Especial, do Quadro Permanente desta Consultoria Geral, em virtude do falecimento de seu ocupante, o funcionário JOSUÉ PEREIRA DE ARAÚJO, ocorrido em 12 de fevereiro de 1980.

CLOVIS RAMALHETE
Consultor-Geral da República

PARECERES
DO CONSULTOR GERAL DA
REPÚBLICA

Ministro Rafael Mayer

1978

Preço: Cr\$ 150,00

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 0259, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c" do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E,

de acordo com o artigo 5º da Lei nº 1 341, de 30 de janeiro de 1950,

promover, por antiguidade, o Doutor GERALDO PASSINI, Procurador do Trabalho Adjunto, ao cargo de Procurador do Trabalho de 2a. Categoria da carreira do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, na vaga decorrente da promoção, por antiguidade, da Doutora Norma Augusto Pinto (Processo MJ nº 4 162/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0260, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "e" do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952,

1 - a JOÃO BOSCO LEITE, matrícula nº 2 428 711, a partir de 1º de fevereiro de 1980, do cargo de Agente de Segurança Judiciária, código JF-AJ-024.2, referência 21, do Quadro Permanente da Justiça Federal de 1a. Instância junto à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (Processo MJ nº 3 062/80);

2 - a JOÃO PAULO ALEXANDRE DE BARROS, a partir de 15 de fevereiro de 1980, do cargo em comissão de Assessor do Procurador-Geral da República, código DAS-102.2, de que trata o Decreto nº 81 078, de 19 de dezembro de 1977, por haver tomado posse em outro cargo público (Processo MJ nº 3 964/80); e

3 - a PETRÔNIO MARANHÃO GOMES DE SÁ, a partir de 15 de fevereiro de 1980, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, código DAS-101.1, de que trata o Decreto nº 79 981, de 18 de julho de 1977, modificado pelo Decreto nº 81 078, de 19 de dezembro de 1977, por haver tomado posse em outro cargo público (Processo MJ nº 3 968/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0261, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E,

de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952,

nomear em caráter efetivo, por haverem sido habilitados em concurso público, para exercerem, no Quadro Permanente da Justiça Federal de 1a. Instância junto às Seções Judiciárias correspondentes, cargos de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025, classe "A", referência 39, os seguintes candidatos:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS:

1. NORMA VIEIRA COUTO DOS SANTOS.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS:

1. JOSÉ JACOB PESSOA DOS SANTOS.
2. MOABIA BAYMA GONÇALVES.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ:

1. AMÉRICO NEVES
2. BOANERGES NUNES LOBATO.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

1. IANÊ BARREIRA COLLAÇO BARBOSA
2. SÉRGIO LIMA DE ARAÚJO
3. SÉRGIO PARREIRAS HENRIQUES GOMES
4. CLEUSA VAZ GOUVEIA
5. NILTON DE MELLO FIGUEIREDO
6. VANDA RODRIGUES DE CARVALHO
7. ANTONIO CARLOS MAIA DE PAULA.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

1. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO
2. MÁRCIO GUGLIELMI
3. JOÃO CAMPOS SILVA
4. MARIA DE LOURDES RAMALHO
5. JOSÉ GONÇALVES ROSTEY
6. VALTER MELLEIRO BELTRAME
7. MARLI CÂMARA ABELHA
8. YUMI MARIA HELENA MIYAMOTO
9. HILDA DE OLIVEIRA RAMALHO
10. CARLOS ROGÉRIO GUIDO.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0262, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "f" do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição,

a CARLINDO CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 1 272 713, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, classe "B", referência 31, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal (Processo MJ nº 2 550/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0263, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "f" do artigo 1º do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição,

I - a NANCY SALEMI DE FARIA, matrícula nº 1 021 811, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", referência 34, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, com as vantagens da classe especial, referência 38, da mesma categoria funcional, conforme artigo 184 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, observada a limitação fixada pelo § 2º do artigo 102 da Carta Magna (Processo MJ nº 4 052/80);

II - a CÉLIA MARIA CAMARGO FIGUEIREDO, matrícula nº 2 371 611, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.8, classe especial, referência 54, do Quadro Permanente da Justiça Federal de 1ª Instância junto à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com as vantagens do item II do artigo 184 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, observada a limitação fixada pelo § 2º do artigo 102 da Carta Magna (Processo MJ nº 3 960/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0264, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "f" do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

retificar a Portaria nº 485, de 15 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente, página nº 6 921, que concedeu aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com o artigo 176, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a CÉLIA LOMBARDI CORREIA TOCANTINS, matrícula nº 1 783 735, no cargo de Técnico Judiciário, código JF-AJ-021.6, classe "A", referência 43, do Quadro Permanente da Justiça Federal de 1ª Instância junto à Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada com base nos dispositivos legais citados, nos mesmos cargo, código, Quadro, classe, referência e excluir a expressão "a partir de 4 de setembro de 1978" (Processo MJ nº 11 903/79).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0265, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "f" do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

retificar a Portaria nº 487, de 15 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente, página nº 6 921, que concedeu aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II e 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a GERSON NAZARENO CAVALCANTE, matrícula nº 1 777 179, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código JF-AJ-025.5, classe "B", referência 48, do Quadro Permanente da Jus

tiça Federal de 1ª Instância junto à Seção Judiciária do Estado do Ceará, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada nos mesmos dispositivos legais, cargo, código, Quadro, classe, referência e excluir a expressão "a partir de 17 de março de 1978" (Processo MJ nº 11 904/79).

IBRAHIM ABI-ACKEL

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL No 363 DE 13 DE MARÇO DE 1980

EXONERAÇÃO DE CHEFE DE OM

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, da Chefia da C R M E - RIO DE JANEIRO, RJ - o Cel Art JOSÉ DE PAIVA SARDENBERG.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

PORTARIA MINISTERIAL No 364 DE 13 DE MARÇO DE 1980

NOMEAÇÃO DE CHEFE DE OM

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, Chefe da C R M E - RIO DE JANEIRO, RJ - o Cel Art ARMANDO ANDRADE MACIEL, sendo, em consequência, exonerado da Direção do Museu do Exército - RIO DE JANEIRO, RJ.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

PORTARIA MINISTERIAL No 368 DE 17 DE MARÇO DE 1980

AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 28 Fev 80, de acordo com o § 1º letra "d" item VIII do Art 86 da Lei nº 5.774, de 23 Dez 71 (Estatuto dos Militares), o Maj Art AIRTON GOMES DE SOUZA BARAUNA.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores,

de acordo com o artigo 7º, item II e parágrafo 1º do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, resolve

DESIGNAR

HENRIQUE RODRIGUES VALLE JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, Chefe substituto do Departamento de Organismos Internacionais.

Brasília, DF, em 17 de março de 1980

a) R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

CONSIDERAR APOSENTADO

a partir de 27 de dezembro de 1979, ROBERTO CHALU PACHECO, matrícula nº 1.191.159, no cargo de Conselheiro, código D-301.4, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

Brasília, em 17 de março de 1980

a) R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores,

de acordo com o artigo 7º, item II e parágrafo 1º do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, resolve

DESIGNAR

JÚLIO GONÇALVES SANCHEZ, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, Chefe substituto do Departamento de Organismos Regionais Americanos.

Brasília, DF, em 17 de março de 1980

a) R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores,

de acordo com o artigo 7º, item II e parágrafo 1º do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, resolve designar

LUIZ FELIPE DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, Chefe substituto da Divisão das Nações Unidas, do Departamento de Organismos Internacionais;

e MARIA DULCE SILVA BARROS, Segundo Secretário, da Carreira de Diplomata, Chefe substituto da Divisão de Organismos Internacionais Especializados, do Departamento de Organismos Internacionais.

Brasília, DF, em 17 de março de 1980

a) R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

CONSIDERAR APOSENTADO

a partir de 27 de dezembro de 1979, ANNIBAL ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula nº 1.121.161 no cargo de Primeiro Secretário, código D-301.3, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

Brasília, em 17 de março de 1980

a) R. S. GUERREIRO

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores,

de acordo com o artigo 7º, item II e parágrafo 1º do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979, resolve designar

CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, Chefe substituto da Divisão da Organização dos Estados Americanos, do Departamento de Organismos Regionais Americanos; e

ISIS MARTINS RIBEIRO DE ANDRADE, Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, Chefe substituto da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, do Departamento de Organismos Regionais Americanos.

Brasília, DF, em 17 de março de 1980.

a) R. S. Guerreiro.

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

CONSIDERAR APOSENTADO

a partir de 27 de dezembro de 1979, MIGUEL DARCY DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.331.538, no cargo de Segundo Secretário, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente) deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 83.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com

o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

Brasília, em 17 de março de 1980.

a) R. S. Guerreiro.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

CONSIDERAR APOSENTADA

a partir de 27 de dezembro de 1979, MARIA TERESA PORCIUNULA MORAES, matrícula nº 2.331.494, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SEB-101-18B, do Quadro de Pessoal (Parte Permanente) deste Ministério, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

Brasília, em 17 de março de 1980.

a) R. S. Guerreiro.

Divisão de Pessoal

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES,

de acordo com o artigo 164 (item XIII) do Regimento Interno da Secretaria de Estado, baixado pela Portaria nº 357, de 15 de março de 1973, resolve designar

CÉLIA ALBUQUERQUE CARNEIRO COSTA, Agente Administrativo, código LT-SA-801.C, da Tabela Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para substituir, em seus impedimentos legais, o Secretário Administrativo do Departamento das Américas;

ANTONIO DIVINO JUNQUEIRA, Oficial de Chancelaria, código LT-SA-803.A, da Tabela Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para substituir, em seus impedimentos legais, o Secretário Administrativo da Divisão da América Meridional - II, do Departamento das Américas;

MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI LIMA, Agente Administrativo, código SA-801.B, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para substituir, em seus impedimentos legais, o Secretário Administrativo da Divisão da América Meridional - I, do Departamento das Américas; e

HERONDINA MOTTA FIGUEIRA, Datilógrafo, código LT-SA-802.A, da Tabela Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para substituir, em seus impedimentos legais, o Secretário Administrativo da Divisão de Fronteiras, do Departamento das Américas.

Brasília, DF, em 18 de março de 1980.

Guilherme Luiz Leite Ribeiro.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

Processo nº : 0168-02195/80

Interessada : COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Assunto : Afastamento do País do servidor:
- JOÃO PINHEIRO NOGUEIRA BATISTA

Despacho : No uso da competência que me foi subdelegada pelo Senhor Ministro, em Portaria nº 18, de 10.1.80, autorizo, com ônus limitado, no período de 18.3.80 a 25.03.80, para os fins e nas condições de que trata o processo.

Brasília, 14 de março de 1980

JOSE ANTONIO BERARDINELLI VIEIRA

Chefe do Gabinete do Ministro

SECRETARIA GERAL

Portaria nº 072 de 18 de março de 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E,

Conceder exoneração a JORGE NUNES, Fiscal de Tributos Federais, classe "C", matrícula nº 2.242.697, do Cargo em Comissão, código DAS-101.1, de Chefe da Divisão de Administração Geral da Escola de Administração Fazendária (ESAF), por ter sido designado para outra função.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Portaria nº 073 de 18 de março de 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF nº 161, de 28 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E,

Nomear ANTONIO ROCHA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Administração Geral da Escola de Administração Fazendária (ESAF), código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto nº 79.989, de 20 de julho de 1977.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Portaria nº 074 de 18 de março de 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E,

Conceder exoneração a BENTO AFONSO DOS SANTOS, Fiscal de Tributos Federais, classe "C", matrícula nº 2.242.750, do Cargo em Comissão, código DAS-101.1, de Coordenador da Coordenadoria de Treinamento, da Escola de Administração Fazendária (ESAF), por ter sido designado para outra função.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Portaria n.º 075, de 18 de março de 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF n.º 161, de 28 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E,

Nomear JORGE NUNES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, classe "C", matrícula n.º 2.242.697, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Treinamento da Escola de Administração Fazendária (ESAF), código DAS-101.1, previsto pelo Decreto n.º 79.989, de 20 de julho de 1977.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Portaria n.º 076, de 18 de março de 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada, pela Portaria Ministerial n.º 161, de 28 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E

Conceder exoneração a LUIZ FRUCTUOSO CORRÊA, Fiscal de Tributos Federais, classe "C", matrícula n.º 2.035.474, do Cargo em Comissão, código DAS-101.1, de Coordenador da Coordenadoria do Centro de Pesquisa, da Escola de Administração Fazendária (ESAF), por ter sido designado para outra função.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Portaria n.º 077, de 18 de março de 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF n.º 161, de 28 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E,

Nomear BENTO AFONSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, classe "C", matrícula n.º 2.242.750, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria do Centro de Pesquisa da Escola de Administração Fazendária (ESAF), código DAS-101.1, previsto no Decreto n.º 79.989, de 20 de julho de 1977.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Portaria n.º 078, de 18 de março de 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 161, de 28 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E

Conceder exoneração a GERALDO DE OLIVEIRA SCANO, Controlador de Arrecadação Federal, classe "B", matrícula n.º 1.075.608, do Cargo em Comissão, código DAS-101.1, de Coordenador da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção da Escola de Administração Fazendária (ESAF), por ter sido designado para outra função.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Portaria n.º 079, de 18 de março de 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MF n.º 161, de 28 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E,

Nomear GERALDO TELMO DA ROCHA BARROS, Fiscal de Tributos Federais, classe "C", matrícula n.º 2.368.983, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção da Escola de Administração Fazendária (ESAF), código DAS-101.1, previsto pelo Decreto n.º 79.989, de 20 de julho de 1977.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Portaria n.º 080, de 18 de março de 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 161 de 28.02.1980.

R E S O L V E

Dispensar CELSO MENDES, Fiscal de Tributos Federais, classe "C", matrícula n.º 2.378.844, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário-Geral, código DAS 102.1.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Portaria n.º 081, de 18 de março de 1980

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial n.º 161 de 28.02.1980,

R E S O L V E

Designar VILDEMÁRIO CARDOSO DE QUEIROZ, para exercer a Função de Confiança de Assessor do Secretário-Geral, Código LT-DAS 102.1.

EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO

Delegacia do Ministério da Fazenda no Distrito Federal

PORTARIA DMF-DF N.º 025, de 13 de março de 1980

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Secretário-Geral n.º 177, de 4 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial de 10.7.78,

RESOLVE designar Maria Ângela Pereira Diniz, Bibliotecária, classe "A", referência 33, matrícula n.º 5.013.112/5, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, código DAI-111.3, de Chefê da Seção de Documentação da Divisão de Administração desta Delegacia, vaga em virtude da dispensa de Maria Luiza Fonseca Santos.

JOSINO FERNANDES DE SOUSA
Delegado

Delegacia do Ministério da Fazenda no Ceará

O Delegado do Ministério da Fazenda no Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VI, do Artigo 12, do Regimento Interno das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial N.º 413, de 03.11.75, publicada no D.O.U., de 02.02.76, reconhece as dívidas a que se referem os Processos abaixo relacionados, de acordo com o Parecer e Classificação do Serviço de Pessoal desta Delegacia.

Processo	Credor	Natureza da Dívida	Período	Importância
0380.00028/80	Raimundo Araújo Pereira	Serviço	1979	1.007,00
0380.00033/80	Juarez de Lima Menezes	Serviço	1979	1.007,00
0380.00069/80	Ana Soares Parente Albuquerque	Serviço	1979	286,70
0380.00089/80	Ruy Bastos de Araújo Chaves	Serviço	1979	234,20
TOTAL				2.534,90

Publique-se

D.EMF. Ce. 04 de Fevereiro de 1980 — *Hilda de Pinho Pessoa* Delegado**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL****Superintendência Regional da Receita Federal**

10ª. Região Fiscal

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Superintendente da Receita Federal na 10ª. Região Fiscal, em Porto Alegre — RS, usando da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 319, de 28 de março de 1979, resolve

Nº 200 — Dispensar José Wojciechowski, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.290.310, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Sarandi/RS, a partir da data de sua posse na função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Ijuí/RS, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 201 — Designar José Wojciechowski, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.290.310, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Ijuí/RS, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, em vaga decorrente do falecimento do titular.

Nº 202 — Dispensar Dorlei Francisco Maffi, Agente Administrativo, Classe "A", matrícula nº 5.008.751, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Seção de Apoio Administrativo, da Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo/RS, a partir da data de sua posse na função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Sarandi/RS, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 203 — Designar Dorlei Francisco Maffi, Agente Administrativo Classe "A", matrícula nº 5.008.751, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Sarandi/RS, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação das categorias funcionais de Fiscal de Tributos Federais e Controlador da Arrecadação Federal, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 204 — Dispensar Manoel Nezinho de Araujo, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 2.009.558, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Panambi/RS, a partir da data de sua posse na função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Caçapava do Sul/RS, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 205 — Designar Manoel Nezinho de Araujo, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 2.009.558, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Caçapava do Sul/RS, constante do Decreto nº 81.232, de janeiro de 1978, em vaga decorrente do falecimento do titular.

Nº 206 — Designar Paulo Renato Hendges, Agente Administrativo, Classe "A", matrícula nº 5.008.806, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Panambi/RS, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação das categorias funcionais de Fiscal de Tributos Federais e Controlador da Arrecadação Federal, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978. — *Flávio Osório Marques*, Superintendente Subst. — *Marilene Ferreira de Lima* Chefe - Substituta

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria n.º 168, de 17 de março de 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder dispensa a IVONE MESQUITA, ocupante do cargo de Técnico de Administração, código 923.B, referência 45, matrícula nº 1.003.682, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Assistente do Diretor da Divisão de Legislação e Normas, deste Departamento, código DAI-112.3.

ELOY CORAZZA

Diretor-Geral

Portaria n.º 169, de 17 de março de 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar SUZANNE FAUL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 801.C, referência 35, matrícula nº 1.082.993, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função de Assistente do Diretor da Divisão de Legislação e Normas, deste Departamento, código DAI-112.3, em vaga decorrente da dispensa de Ivone Mesquita.

ELOY CORAZZA
Diretor-Geral**Ministério dos Transportes****SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE****Diretoria Executiva**

Portarias de 03-03-80

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 118, de 23 de março de 1979, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 097 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.B FAUSTO PORTELLA, de substituto do Chefe da Seção de Importação, da Divisão Industrial, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 731, de 09 de novembro de 1977. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 098 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.C ANTONIO REIS MARCONDES, substituto do Chefe da Seção de Importação, da Divisão Industrial, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias de 06-03-80

Nº 100 - RESOLVE dispensar a Taquígrafa NM-1035.B NAZARÉ CONCEIÇÃO TÁVORA ALVAREZ, de substituta da Chefe da Seção de Autorizações e Cancelamentos da Divisão de Armadores, Navios e Portos, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência, para a qual foi designada pela Portaria nº 95, de 22 de março de 1978, FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 101 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.C ZORAIDE DIAS BELLO MASCARENHAS, substituta da Chefe da Seção de Autorizações e Cancelamentos, da Divisão de Armadores, Navios e Portos, da Diretoria de Navegação desta Superintendência. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias de 11-03-80

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 104 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigos 101, parágrafo único, e 102, item I, alínea a, da Constituição, a MARIA DE LOURDES FURTADO DE MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 2.268, no cargo de Técnico de Administração NS-923.C, referência 51, do Quadro Permanente desta Superintendência, com as vantagens da Classe Especial, referência 56, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando-se o disposto no parágrafo 2º, do citado artigo 102, da Constituição. (Processo nº M-80/04.321). JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Nº 105 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezem

bro de 1977 e artigos 101, item III e 102, item I, a linha a, da Constituição, a RAUL CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 2.088, no cargo de Agente Administrativo SA-801.B, referência 30, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº R-80/05.371). JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Nº 106 - RESOLVE remover, "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e na regulamentação pelo Decreto nº 53.481, de 23 de janeiro de 1964, o Agente Administrativo SA-801.C ARIAUSTO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1587, desta Sede para a 6ª Delegacia Regional no Rio de Janeiro. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 17 de março de 1980

Afastamentos do País:

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- James Rudolph Lafleur, de 17.3.80 a 17.1.81, com ônus (MA-01-26-00517/80)
- Hêlvécio De-Polli, de 20.03.80 a 20.03.83, com ônus (MA-01-26-00516/80)
- Rômulo Cerqueira Leite, Camilo Célio Campolina Diniz, Jorge Carlos de Mello e Valdir Mariot, de 29.03.80 a 06.05.80, com ônus limitado (MA-01-26-1940/79).

SECRETARIA GERAL

PORTARIA No. 062, DE 18 DE MARÇO DE 1980

O Secretário Geral do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 309, de 11 de abril de 1979,

RESOLVE:

Atribuir, ao Engenheiro-Agrônomo NS-912-C-53, GILBERTO DE LAMARTINE E MELLO, ocupante de Função de Assessoramento Superior (FAS), as incumbências de Coordenador da COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL - CAO, previstas no Artigo 8º do Regimento Interno da Secretaria Geral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 325, de 28 de abril de 1978.

HYGINO ANTONIO BAPTISTON
Secretário-Geral/MA

Delegacia Federal de Agricultura em Pernambuco

PORTARIA, 16 DE 11 DE MARÇO DE 1980

O Delegado Federal da Agricultura em Pernambuco, no uso de suas atribuições, Resolve:

Atribuir ao servidor Carlos Alberto Cavalcanti de Albuquerque, ocupante do cargo de Médico Veterinário NS-910 "C" Ref. 53, as incumbências de Diretor Substituto da Divisão Técnica desta DFA, constante de seu Regimento Interno. — Marcelo Jos'e Oliveira Didier, Delegado Federal de Agricultura em Pernambuco

PORTARIA, 17 DE 11 DE MARÇO DE 1980

O Delegado Federal de Agricultura em Pernambuco, no uso de suas atribuições, Resolve:

Atribuir ao Técnico de Laboratório NM-1005-A — Ref. 10, Zanah Cavalcanti Nigro de Almeida, as incumbências de Chefe do Setor de Cadastro e Movimentação SCM da SEAP, desta Delegacia, constante de seu Regimento Interno. — Marcelo Jos'e Oliveira Didier, Delegado Federal de Agricultura em Pernambuco

CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

PORTARIA No. 15, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRÍCOLA (CENEA), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o artigo 15, itens III e X do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 851, de 10 de novembro de 1976, as disposições do artigo 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Delegar competência de Ordenador de Despesas ao Engenheiro Agrônomo CARLOS PINTO CÉSAR DAS-102.1, envolvendo a emissão e anulação de empenhos, concessão e arbitramento de diárias, assinatura de ordens de serviços, requisições de passagens, concessão e aprovação de suprimentos de quaisquer espécies, adjudicação de licitações, assinaturas de cheques e ordens bancárias à conta dos créditos orçamentários atribuídos ao CENEA.

A presente delegação de competência não invalida os atos do delegante, sempre que este assim o julgar conveniente.

ANIVALDO PEDRO COBRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA No. 99, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o contido na CI/INCRA/PP/nº 65, de 05 de março de 1980,

RESOLVE

Conceder exoneração a JAYME LEIRO VILAN, Engenheiro Agrônomo, Código NS-912.C, Referência 50, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código-DAS-102.1, constante do Quadro Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO YOKOTA
Presidente

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/No. 241, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido na CI/INCRA/PP/nº 70, de 07 de março de 1980,

RESOLVE

I - Conceder dispensa a JOSÉ JACKSON MACHADO BACELAR, Engenheiro Agrônomo, Código NS-912.C, Referência 52, da função de Chefe da Seção de Cálculos, DAI-111.3, da Divisão de Cartografia, do Departamento de Recursos Fundiários, e

II - Designar JOSÉ JACKSON MACHADO BACELAR, Engenheiro Agrônomo, Código NS-912.C, Referência 52, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, do Serviço de Pesquisas e Análises, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 242, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no OF.INCRA/CR-12/S/nº 21, de 21 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

I - Conceder dispensa a JOSÉ BARBOSA CARDOSO, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 31, da função de Chefe da Seção de Estudos Cadastrais e Tributários, DAI-111.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Meio Norte CR-12, e

II - Designar RUTH BASTOS SOARES, Técnico de Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Estudos Cadastrais e Tributários, DAI-111.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Meio Norte - CR-12, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 243, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o item 2, da Port.DASP/000276, de 07 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 10 do mesmo mês e ano, nas seguintes Categorias Funcionais, constantes da Tabela Permanente deste Instituto:

I - Agente Administrativo, Código LT.SA.801, classe "A", Referência 24:

- 1 - EMILIA COSTA COLOMBO
- 2 - EVA MARIA DE SOUZA SARDINHA
- 3 - IVANIRA FERREIRA DE AZEVEDO
- 4 - MARIA OLIMPIA NEVES DE OLIVEIRA

II - Economista, Código LT.NS.922, classe "A", Referência 37:

- 1 - CARLOS PLINIO SPERB

III - Agente de Portaria, Código LT.TP.1202, classe "A", Referência 8:

- 1 - GESSI VICENTE DE LIRA.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 244/80, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Designar MARÍLIA SATTIN DA COSTA RIBEIRO, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, para exer

cer a função de Secretária Administrativa, DAI-111.2, da Presidência, da Tabela Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 245, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Telex/INCRA/CR-15/S/nº 373, de 28 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

Declarar a ocorrência de uma vaga, na Categoria Funcional de Técnico em Cadastro Rural, Código NM-1011.B, Referência 32, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude do falecimento do funcionário REYNALDO AMANCIO BANDEIRA DE MENDONÇA, em 27 de dezembro de 1979.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 246, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido na CI/INCRA/PP/nº 65, de 05 de março de 1980,

R E S O L V E

Designar JAYME LEIRO VILAN, Engenheiro Agrônomo, Código NS-912.C, Referência 50, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, do Serviço de Programação e Controle, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 247, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Ofício/INCRA/CR-03/G/nº 106, de 13 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E

Designar CARLOS MANOEL DE AZEVEDO MOREIRA, Engenheiro Agrônomo, Código NS-912.C, Referência 53, para exercer a função de Chefe da Seção de Projetos e Operações, DAI-111.3, da Divisão Estadual Técnica de Alagoas-CR-03/T1, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 248, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, letra B, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a MARIA THEREZINHA PAIM GOMES, Matrícula nº 2.018.309, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência 33,

do Quadro Permanente deste Instituto (Processo-INCRA/CR-07/nº2069, de 16 de agosto de 1978).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 249, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, letra B, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a DJALMA ARY PRETTI, Matrícula nº 1.065.400, no cargo de Tesoureiro, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo/INCRA/CR-07/nº-1/nº 712, de 25 de setembro de 1979).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 250, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 19 de março de 1980, a JOSÉ AUGUSTO FERREIRA, Motorista Oficial, Código LT-1201.A, Referência 15. (Telex/INCRA/CR-05 / S/nº 362, de 05 de março de 1980).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 251, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, letra B, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a DONÁRIA DE SOUZA MARTINS, Matrícula nº 1.057.907, no cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo/INCRA/CR-07/nº1978, de 30 de maio de 1973).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 252, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, letra B, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a JORGE NOGUEIRA CÂMARA, Matrícula nº 2.018.972, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência 33, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo/INCRA/CR-10/nº 982, de 24 de agosto de 1976).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

Revista Trimestral de Jurisprudência
do Supremo Tribunal Federal

Complete sua coleção, adquirindo
os volumes
16 a 22, dos anos de 1961 e 1962,
só agora publicados

Programa Editorial do Ministério da
Justiça

Coleção Memória Jurídica Nacional
V. 1 — História do Direito Nacional,
de Isidoro Martins Júnior

Estudo introdutório do Prof. Nelson
Saldanha Preço: Cr\$ 100,00

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 204, de 10 de março de 1980, publicada no *Diário Oficial* de 11 subsequente. — *Eduardo Portella*

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979,

Resolve

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, a Clóvis Gonçalves dos Santos, do cargo de Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. — *Eduardo Portella*

Atos do Chefe do Gabinete do Ministro

DESPACHO No. 75/80

O Chefe do Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1 129/79, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, A U T O R I Z A O AFASTAMENTO do País dos seguintes servidores:

ANTONIANA URSINE KRETTLI, da Universidade Federal de Minas Gerais, com a finalidade de realizar programa de pesquisas relacionadas com a Imunologia do Trypanosoma Cruzi, no Instituto Pasteur, na França, no período de 01 de abril a 30 de novembro de 1980, com ônus limitado. (Processo MEC nº 203414/80). Não consta afastamento anterior.

LUCIANO JOSÉ COSTA FIGUEIREDO, da Universidade Federal da Bahia, com a finalidade de realizar curso de pós-graduação, a nível de Doutorado, na Escola Superior de Veterinária de Hannover - Alemanha, no período de 01 de abril de 1980 a 31 de março de 1982, com ônus limitado. (Processo MEC nº 202295/80). Não consta afastamento anterior.

SÔNIA OLIVEIRA ALMEIDA, da Universidade Federal Fluminense, com a finalidade de desenvolver pesquisas para redação de sua tese de doutoramento em Língua Francesa, no "Centre Beau-bourg", em Paris - França, no período de 10 de abril a 10 de maio de 1980, com ônus limitado. (Processo MEC nº 202705/80). Não consta afastamento anterior.

Brasília, em 14 de março de 1980.

HELICIO ULHOA SARAIVA

Chefe de Gabinete

DESPACHO No. 76

O Chefe do Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1 129/79, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, A U T O R I Z A O AFASTAMENTO do País dos seguintes servidores:

DERBLAY GALVÃO, da Universidade Federal de Santa Maria - RS, no período de 19 a 27 de março de 1980, com a finalidade de participar como Presidente e Representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, na Reunião da Comissão Permanente da Associação Universitária Interamericana, na cidade do México, com ônus limitado. (Processo MEC nº 208 840/80). Não consta afastamento anterior.

ANNA MARIA CADELHA SIMAS DE OLIVEIRA, da Universidade Federal de Pernambuco, no período de 03 de abril a 03 de julho de 1980, com a finalidade de realizar curso de Curta Duração a nível de Pós-Graduação, no Instituto de Educação da Universidade de Londres - Inglaterra, com ônus limitado. (Processo MEC nº 206454/80). Não consta afastamento anterior.

Brasília, em 14 de março de 1980

HELICIO ULHOA SARAIVA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR

PORTARIA No. 16, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O Secretário de Ensino Superior no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar os Professores GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO, CICERO ADOLPHO DA SILVA, OSWALDO RAMOS e ERNESTO GUILHERME AHRENS, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão com a finalidade de estudar a situação do Hospital São Paulo mantido pela Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, do ponto de vista acadêmico, administrativo e jurídico propondo as medidas necessárias para adequação do referido Hospital-Escola aos seus objetivos específicos, no prazo de 90 (noventa) dias.

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 10 DE 10 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 71.407, de 20 de novembro de 1972,

Resolve

Tornar sem efeito, por desistência, as admissões constantes das Portarias nºs 119 e 120, de 28 de dezembro de 1979, publicada no D.O. de 31.12.79, dos seguintes candidatos habilitados em concurso público para a categoria funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, classe A, código LT-NS-927, referência 37:

Ivo Stellen

Maria das Graças Carneiro

Ana Fernandes Bacelar Anderman

Letícia Maria Santos de Faria — Diretora-Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 322/80

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE.

DECLARAR APOSENTADO, COMPULSORIAMENTE, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 176, ITEM I, 178, ITEM I, ALÍNEA "a" E 187, DA LEI NÚMERO 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO 6.481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977, COMBINADOS COM O ARTIGO 9º E PARÁGRAFOS DA LEI NÚMERO 6.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974,

a partir de 21 de novembro de 1979, ZACHARIAS PITHON BARRETO, matrícula número 1.239.863, no cargo de Professor de Ensino Superior/Adjunto, Código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina. Processo nº 8.752/79.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 07 de março de 1980.

ASS: Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa - REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 288/80

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve:

Tornar sem efeito a admissão, através da Portaria nº 009/80, desta Reitoria, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 1980, dos candidatos abaixo relacionados, habilitados nos seguintes concursos:

Datilógrafo: Maria Terezinha Cantuário

Psicólogo: Ruth Machado Barbosa

Lúcia Maria Gomes Strauman

João Maria do Amaral Torres

Odontólogo: Arlene da Silva Costa

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 1980. Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto, Reitor

PORTARIA Nº 298/80

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Processo nº 02986/80, oriundo do Centro de Fil. e Ciências Humanas,

Resolve:

Dispensar, a partir de 1º (primeiro) de março de 1980, das funções de Secretário do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, o Agente Administrativo Jorge Antonio de Araújo.

Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 28 de fevereiro de 1980. — Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto, Reitor

PORTARIA Nº 299/80

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 02986/80, oriundo do Centro de Filosofia e Ciências Humanas,

Resolve:

Designar a Agente Administrativa Celina Oliveira de Souza, para exercer a função de Secretária do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, código DAI-111.2, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de fevereiro de 1980. — Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto, Reitor

PORTARIA Nº 300/80

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente em 29 de fevereiro de 1980, nos termos do art. 176, item I da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6481, de 05-12-77, Altino Chaves de Araújo, matrícula nº 1.881.873, ocupante de cargo da categoria funcional de Professor Titular, do Quadro Permanente, observado o disposto no art. 9º da Lei 6182, de 13-12-74.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de fevereiro de 1980. — Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto, Reitor

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.063, DE 06 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, NO USO

DA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO NÚMERO 74.143, DE 04 DE JUNHO DE 1974,

RESOLVE AUTORIZAR, COM ÔNUS LIMITADO PARA OS COFRES PÚBLICOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, ITEM II, DO REFERIDO DECRETO Nº 74.143/74, O AFASTAMENTO DO PAÍS DO SERVIDOR LUIZ GUSTAVO NOVELLI NABUCO, ASSESSOR DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE IMIGRAÇÃO, CÓDIGO LT-DAS-102.1, DA TABELA PERMANENTE DESTES MINISTÉRIO, NO PERÍODO DE 10.03.80 A 05.09.80, ACRESCENTANDO-SE-LHE OS DIAS DE TRÁNSITO, AFIM DE PESQUISAR A ASSIMILAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA BRASILEIRA, NO MERCADO DE TRABALHO DE NOVA YORK - U.S.A., NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, ANTERIORMENTE INICIADOS.

MURILLO MACEDO

Portaria n.º 3.069, de 18 de março de 1980

O Ministro de Estado DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, R E S O L V E

Conceder exoneração a partir de 06 de março de 1980, de

acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a JOSÉ HERCÍLIO CURADO FLEURY, do cargo em comissão de Assessor do Ministro, código DAS-102.2, do Quadro Permanente deste Ministério, em face de sua aposentadoria.

MURILLO MACEDO

Delegacia Regional no Paraná

PORTARIA Nº 037, DE 06 DE MARÇO DE 1980.

O Delegado Regional do Trabalho, no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve dispensar o Inspetor do Trabalho, Classe A, referência 37, da Tabela Permanente deste Ministério, Edylton Peréz da Fonseca, matrícula nº 3704, da função de Chefe do Posto Regional do Trabalho, em Pato Branco, código DAI-111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Paraná. — Adalberto Massa, Delegado Regional do Trabalho — Paraná.

Delegacia Regional em Goiás

PORTARIA Nº 39, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Delegado Regional do Trabalho no Estado de Goiás, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve:

Conceder Dispensa a José Antonio Rosa, matrícula 3.722, Inspetor do Trabalho, Código LT-NS-933, Classe A, Ref. 37, da Tabela Permanente deste Ministério, da Função de Chefe do Posto Regional do Trabalho de Itumbiara-GO, Código DAI-111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás, em virtude da sua movimentação para DRT/MG. — Gonçalo Bezer Lins, Delegado Regional do Trabalho

PORTARIA Nº 40, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Delegado Regional do Trabalho no Estado de Goiás, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve:

Conceder dispensa a Antonia Gonçalves de Melo Farinelli, Inspetora do Trabalho, matrícula 3.726, Código LT-NS-933, Classe A, Ref. 37, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Substituta do Chefe do Posto Regional do Trabalho de Itumbiara-GO, código DAI-111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás. — Gonçalo Bezerra Lins, Delegado Regional do Trabalho.

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Delegado Regional do Trabalho no Estado de Goiás, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve:

Designar Antonia Gonçalves de Melo Farinelli, Inspetora do Trabalho, matrícula 3.726, código LT-NS-933, Classe A, Ref. 37, da Tabela Permanente deste Ministério, para função de Chefe do Posto Regional do Trabalho de Itumbiara-GO, código DAI-111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho, no Estado de Goiás, em virtude da movimentação de José Antonio Rosa para DRT/MG. — Gonçalo Bezerra Lima, Delegado Regional do Trabalho.

PORTARIA Nº 42, DE 5 DE MARÇO DE 1980

O Delegado Regional do Trabalho no Estado de Goiás, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

Resolve:

Designar Mirtó Helena de Almeida, Inspetora do Trabalho, matrícula 4.668, código LT-NS-933, Classe A, Ref. 37, da Tabela Permanente deste Ministério, para função de Substituta da Chefe do Posto Regional do Trabalho de Itumbiara-GO, código DAI-111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho, no Estado de Goiás, em virtude da dispensa de Antonia Gonçalves de Melo Farinelli. — Gonçalo Bezerra Lima, Delegado Regional do Trabalho

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria n.º 151, de 17 de março de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do OF/ASS / DSI/MTb/nº 125/80, R E S O L V E:

I) Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, com base no artigo 4º do Decreto-Lei nº 1400, de 23 de abril de 1975, LUIZ ALBERTO BAUMEL, no emprego de Analista de Informações, código LT-SI-1400.1, classe "A" Referência 37.
II) A entrada em exercício por parte do candidato, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

MARIA JOSÉ CLAUDIO SANTOS

Portaria n.º 152 de 17 de março de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do OF/ASS / DSI/MTb/ nº 125/80,

R E S O L V E:

I) Designar, em Comissão, sob o regime da legislação trabalhista, na forma prevista no artigo 4º e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 1.400, de 23 de abril de 1975, no empregos de Analista de Informações, Código LT-SI-1400.1, Classe "A" Referência 37, os seguintes candidatos:

- 1 - NILDA OLIVEIRA TORRES DE FARIAS
ASI/DRT/PE.
- 2 - VERA LÚCIA MARTINS REINICK
ASI/DRT/SC.

II - A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

MARIA JOSE CLAUDIO SANTOS

Portaria n.º 153 de 17 de março de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 4.688/80,

R E S O L V E:

I) Tornar sem efeito a Portaria DP nº 1.297, de 29-11-79, publicada no D.O. de 03-12-79, na parte em que admitiram os seguintes candidatos habilitados em concurso público, em razão de desistências, no Estado que menciona:

AGENTE ADMINISTRATIVO

RIO GRANDE - RS - (02)

- 01 - SONIA MARIA CONSTANTINO FERREIRA
- 02 - ZAIR NUNES TORRES

II) Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego abaixo relacionado os seguintes candidatos habilitados em concurso público, em substituição aos desistentes constantes do item I:

AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO-LT-SA-801-CLASSE "A" REF.24

RIO GRANDE - RS - (02)

- 01 - ILSE CUNHA KIINDOK
- 02 - MARLI FERREIRA BRAGA

III - A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

MARIA JOSE CLAUDIO SANTOS

Portaria n.º 154 de 17 de março de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 2.737/80,

R E S O L V E:

I) Tornar sem efeito a Portaria DP nº 1.302, de 03-12-79, publicada no Diário Oficial de 04 subsequente, na parte em que admitiu o candidato ROBERTO ROMÁRIO DE OLIVEIRA FIEL, no emprego de Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, no Estado de Sergipe, em razão de desistência.

II) Admitir, na vaga decorrente, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, Código LT-NM-1029-Classe "A" Referência 24, o candidato PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS.

III) A entrada em exercício por parte do candidato dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

MARIA JOSE CLAUDIO SANTOS

Portaria n.º 155 de 17 de março de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 4.687/80,

R E S O L V E:

I) Tornar sem efeito a Portaria Ministerial nº 3.569, de 17-10-79, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente, na parte em que admitiu o candidato ITAMAR XAVIER BUENO, no emprego de Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, no Estado de Goiás, em razão de desistência.

II) Admitir, na vaga decorrente, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, Código LT-NM-1029-Classe "A" Referência 24, a candidata CÁSSIA ALVES PEREIRA.

III) A entrada em exercício por parte da candidata dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

MARIA JOSE CLAUDIO SANTOS

Portaria n.º 156 de 17 de março de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 2.737/80,

R E S O L V E:

I) Dispensar, a pedido, a partir de 21 de setembro de 1979, do emprego de Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, Código LT-NM-1029-Classe "A" Referência 24, em face de rescisão contratual, o servidor JOSÉ LOURENÇO RODRIGUES, admitido pela Portaria Ministerial nº 3.438, de 25-07-77, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente.

II) Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, Código LT-NM-1029-Classe "A" Referência 24, o candidato FRANCISCO SOUZA MENDONÇA, habilitado em concurso público, indicado pelo DASP, no Estado de Sergipe.

III) A entrada em exercício por parte do candidato, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

MARIA JOSE CLAUDIO SANTOS

Portaria n.º 157 de 17 de março de 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 4.285/80,

R E S O L V E:

I) Dispensar, a pedido, a partir de 25 de outubro de 1979, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Classe "A" Referência 14, em face de rescisão contratual, o servidor NELSON FERNANDES DOS SANTOS, admitido pela Portaria Ministerial nº 3.656, de 29-11-77, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente.

II) Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Classe "A" Referência 14, o candidato ALUIZIO ALVES DE LIMA, habilitado em concurso público, indicado pelo DASP, no Distrito Federal.

III) A entrada em exercício por parte do candidato, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

MARIA JOSE CLAUDIO SANTOS

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 301/GM4, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Coronel Aviador SERGIO LUIZ BURGER, Chefe da CAB WASHINGTON, para representar o Ministério da Aeronáutica na assinatura de contrato com a IBM WORLD TRADE AMERICAS/FAR EAST CORPORATION, para aquisição de equipamento computacional destinado ao CCA-RJ, previsto no projeto informática, aprovado em 30 Mar 79.

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 317/GM1, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967.

R E S O L V E :

Agregar ao Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Oficiais de Ativa da Aeronáutica, de acordo com o § 1º, letra "c" do artigo 86 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, o Primeiro-Tenente ARYDOVALDO DE ALMEIDA PRADO.

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 318/GM1, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo item I, letra "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

MARISTELA DE MENDONÇA LEDNE, matrícula nº 1.644.281, no cargo de Agente Administrativo, código SA-8C, classe "A", Referência 25, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 04-03/862/76).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 319/GM1, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

AGENOR BEZERRA DE MELO, matrícula número 1.926.961, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.3, classe "A", Referência 15, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 21-02/1489/77).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 320/GM1, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item I, letra "a" e 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977:

1 - A partir de 25 de setembro de 1979, CICERO JUSTINO DOS SANTOS, matrícula número 1.555.803, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013.2, classe "B", Referência 19, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 53-01/605/79); e

2 - A partir de 8 de maio de 1979, MARIA DO CEU MEIRA DE VASCONCELOS, matrícula número 1.756.888, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 25, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 14-01/563/79).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 321/GM1, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977 a:

1 - FLORA MARGARIDA CARLOMANHO DAS NEVES, matrícula número 1.599.381, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 26, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 07-01/1613/79); e

2 - PORFIRIO LOPES DA PAZ, matrícula número 1.737.852, no cargo da classe de Artífice, código ART-704.2, Referência 15, da Categoria Funcional de Artífice / de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 10-11/603/79).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 322/GM1, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979, R E S O L V E

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item I, letra "a", e 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

A partir de 06 de janeiro de 1980, HELENA BEATRIZ VILLA VILLARINHO, matrícula número 1 767 314, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", Referência 33, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-01/164/80)

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 323/GM1, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

R E S O L V E

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977,

ULISSES DE OLIVEIRA, matrícula número 2 216 366, no cargo de Servente, código GL-104.5, classe Singular, do Quadro Suplementar deste Ministério e, simultaneamente, considerá-lo enquadrado, apenas para efeito de cálculo de proventos, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", Referência B, em decorrência da aplicação da Lei número 5 645/70 e do amparo da Lei número 1050, de 03 de janeiro de 1950 (Processo número 30-01/315/74).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 324/GM1, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número ...; 83 840, de 14 de agosto de 1979, e atendendo à diligência do Egrégio Tribunal de Contas da União,

R E S O L V E retificar o fundamento legal da aposentadoria de MARCÉO DE SEIXAS, matrícula número 1 645 104, no cargo de Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, do Quadro Suplementar deste Ministério, constante da Portaria número 482/GM1, de 10 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, para considerá-lo inativado no cargo de Tesoureiro, nos termos da Lei número 5 921/73, e não como constou daquela Portaria (Processo número 04-22/4196/76).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 325/GM1, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista a Instrução Normativa DASP número 107/79, publicada no Diário Oficial de 27 de junho de 1979,

R E S O L V E retificar o fundamento legal da aposentadoria de JOUBERT LEVY DE CASTRO, matrícula número 1 760 811, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027.7, classe "D", Referência 32, do Quadro Permanente deste Ministério, constante da Portaria coletiva número 1 296/GM1, de 09 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 do mesmo mês e ano, para considerá-lo inativado nos termos do artigo ..

101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos correspondentes à Classe Especial, Referência 37, da mesma Categoria Funcional, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, e não como constou daquela Portaria (Processo número 05-06/2172/77).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 326/GM1, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo número 20-01/605/78,

R E S O L V E retificar o Decreto Coletivo de 06 de janeiro de 1964, publicado no Diário Oficial de 21 do mesmo mês e ano, na parte referente a PAULO GOMES DA SILVA, matrícula número 1 555 896, aposentado no cargo de Mestre, código A-1801-13A, Referência base, do Quadro Permanente deste Ministério, para declarar que a aposentadoria do servidor deve ser considerada efetivada, nos termos do artigo 176, item III, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, e com os proventos integrais correspondentes ao nível 14 B, Referência base, da mesma Série de classes de Mestre, de acordo com o artigo 1º da Lei número 3 906, de 19 de junho de 1 961, e não como constou daquele ato.

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 327/GM2, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número .. 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977 e artigo 184, item I, da mesma Lei número 1 711/52 a,

JOSÉ FARIAS DA SILVA, matrícula número 1 737 639, no cargo da classe de Artífice Especializado, código ART-703.3, Referência 21, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos correspondentes à classe de Contramestre, Referência 25, da Categoria Funcional de idêntica denominação, observado-se o disposto no artigo 1º da Lei número 6 701, de 24 de outubro de 1979 (Processo número 10-11/604/79).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 328/SCC, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado DA AERONÁUTICA, por delegação de competência do Presidente da República, nos termos do artigo 1º, item V, do Decreto número 61 464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Retificar para 08 Jun 58 e 16 Jun 68, as datas de concessões da Medalha Militar, nas categorias de

Bronze e Prata, respectivamente, conferidas ao Coronel Aviador FLÁVIO PACHECO KAUFFMANN, tendo em vista o Processo número 40-11/R-530/79, do Exmo Sr Comandante do Quarto Comando Aéreo Regional.

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica
Ministro da Aeronautica

PORTARIA No. 329/GM1, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Processo M Aer nº 00-01/677/80,

R E S O L V E:

Colocar o Major Aviador ISRAEL SILVA CAVALCANTI à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Ministério.

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 330/GM1, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Designar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados para prestarem serviços na Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica:

Cap Int - MAURO DUTRA FRANÇA DE CARVALHO e
T2 Q TA AR - ELIEZER PINTO LIMA.

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 331/GM1, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Reverter ao Quadro de Oficiais Aviadores do Grupo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o artigo 89 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, os seguintes Coronéis:

JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA e
DURVAL OSWALDO TOMCZAK.

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 332/GM1, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967,

R E S O L V E:

Agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do Grupo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, de acordo com o § 1º, letra "a" do artigo 86 da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, os seguintes Tenentes-Coronéis:

CARLOS RODRIGUES DA CUNHA e
SÉRGIO TRABALI CAMARGO.

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 333/GM1, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, nos termos do disposto no artigo 11 da Lei número 6.715, de 12 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta da Parte número 003/DAI-SPC/80, de 12 de março de 1980,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria número 037/GM1, de 07 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, que colocou à disposição da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, o funcionário ANTONIO MATHEUS DOS SANTOS, matrícula número 1.978.306, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.3, classe "A", Referência 14, do Quadro Permanente deste Ministério.

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 334/GM1, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 107/79, publicada no Diário Oficial de 27 de junho de 1979,

R E S O L V E retificar o fundamento legal da aposentadoria de OCTACILIO FREITAS SOARES, matrícula número 1.641.581, no cargo da classe de Artífice Especializado, código ART-707.3, Faixa Gradual IV, da Categoria Funcional de Artífice de Aeronáutica, do Quadro Permanente deste Ministério, constante da Portaria GM1, de 30 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro do mesmo ano, para considerá-lo inativado nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos correspondentes à classe de Contramestre nível 4, Faixa Gradual IV, da mesma Categoria Funcional, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição e não como constou daquela Portaria (Processo número 30-05/1025/75).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 335/GM1, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista a Instrução Normativa DASP número 107/79, publicada no Diário Oficial de 27 de junho de 1979,

R E S O L V E retificar o fundamento legal da aposentadoria de EUCLIDES DE ANDRADE, matrícula número 1.767.918, no cargo da classe de Artífice, código ART-702.2, Referência 14, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Quadro Permanente deste Ministério, constante da Portaria coletiva número 143/GM1, de 09 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 do mesmo mês e ano, para considerá-lo inativado nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos correspondentes à classe de Artífice Especializado, Referência 20, da mesma Categoria Funcional, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, e não como constou daquela Portaria (Processo número 05-02/4101/77).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 336/GM1, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1 979, tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 107/79, publicada no Diário Oficial de 27 de junho de 1 979,

R E S O L V E retificar o fundamento legal da aposentadoria de GERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula número 1 716 136, no cargo da classe de Artífice Especializado, código ART-703.3, Referência 20, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, do Quadro Permanente deste Ministério, constante da Portaria coletiva nº 146/GM1, de 09.2.78, publicada no DO de 15 do mesmo mês e ano, para considerá-lo inativado nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com os proventos correspondentes à classe de Contramestre, Referência 24, da mesma Categoria Funcional, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, e não como constou daquela Portaria (Processo número 21-02/1172/77).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 337/GM1, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1 979, tendo em vista a Instrução Normativa DASP número 107/79, publicada no Diário Oficial de 27 de junho de 1 979,

R E S O L V E retificar o fundamento legal da aposentadoria de ARY FRAMBACK, matrícula número 1 209 108, no cargo da classe de Contramestre, código ART-707.4, Referência 24, da Categoria Funcional de Artífice de Aeronáutica, do Quadro Permanente deste Ministério, constante da Portaria coletiva número 696/GM1, de 09 de setembro de 1 976, publicada no Diário Oficial de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-lo inativado nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com os proventos correspondentes à classe de Mestre, Referência 30, da mesma Categoria Funcional, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, e não como constou daquela Portaria (Processo número 30-05/1384/76).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 338/GM1, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1 979, tendo em vista a Instrução Normativa DASP número 107/79, publicada no Diário Oficial de 27 de junho de 1 979,

R E S O L V E retificar o fundamento legal da aposentadoria de FERNANDD BARGAS, matrícula número 1 761 103, no cargo da classe de Mestre, código ART-703.5, Referência 30, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, do Quadro Permanente deste Ministério, constante da Portaria coletiva número 676/GM1, de 04 de julho de 1 977, publicada no Diário Oficial de 08 do mesmo mês e ano, para considerá-lo inativado nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com os proventos correspondentes à classe Especial, Referência 35, da mesma Categoria Funcional, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, e não como constou daquela Portaria (Processo número 04-14/2663/76).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 339/GM1, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1 979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 173, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977 a:

1 - ARTUR FELIX DA SILVA, matrícula número 1 555 872, no cargo da classe de Artífice, código ART-702.2, Referência 15, da Categoria Funcional de Artífice / de Mecânica, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo / número 53-01/539/79);

2 - DINORAH DE RIBAMAR SOUSA, matrícula número 1 669 480, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 25, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 10-01/1316/79);

3 - JOAO PEREIRA LIMA, matrícula número 1 747 071, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, classe "B", Referência 31, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 07-12/050/80);

4 - JOAO RIBEIRO ALVES, matrícula número... 2 259 071, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, classe "A", Referência 10, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 33-14/1111/79);

5 - JOSÉ ALVES DE ABREU, matrícula número... 1 769 635, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2, classe "B", Referência 9, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 04-03/839/79);

6 - MARIÁ DO CARMO GOMES BARBOSA, matrícula número 1 599 423, no cargo de Datilógrafo, código SA-802.2, classe "B", Referência 27, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-11/2190/79);

7 - PAULO MANOEL DOS SANTOS, matrícula número 1 977 743, no cargo da classe de Artífice, código ART-704.2, Referência 15, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-16/498/79);

8 - ROLDÃO JOSÉ DE SOUZA, matrícula número 1 769 638, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2, classe "B", Referência 9, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 04-03/1683/79);

9 - SILVIO MARIANO DOS SANTOS, matrícula número 1 761 184, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.5, classe Especial, Referência 21, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 04-16/1193/79);

10 - WALDEMAR ALMEIDA, matrícula número.... 1 899 353, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 25, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-12/2857/78); e

11 - WALTER RODRIGUES SEGOND, matrícula número 1 736 893, no cargo de Agente de Segurança de Tráfego Aéreo, código NM-1041.5, classe "A", Referência 30, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 33-12/937/79).

DELIO JARDIM DE MATTOS
Ministro da Aeronáutica

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 037 de 17 de março de 1980

O Ministro de Estado DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Designar ANTONIO LUIZ MUSA DE NORONHA para exercer a função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAS-101.3, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976.

João Camilo Penna

SECRETARIA GERAL

Portaria nº 101 de 17 de março de 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I - Dispensar, WALTER DE CARVALHAES PINHEIRO, ocupante da Função de Assessoramento Superior, de membro da Comissão de Acompanhamento Operacional do Contrato MIC/SG/Nº 02/77, designado através da Portaria SG/Nº 15 de 09/02/78.

II - Designar para a referida função o ocupante de Função de Assessoramento Superior, VINÍCIUS TASCA FERREIRA DA SILVA.

Marcos José Marques

Portaria nº 102 de 17 de março de 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I - Dispensar GILSON DUARTE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante da Função de Assessoramento Superior, da função de membro suplente da Comissão de Acompanhamento Operacional do Contrato MIC/SG/Nº 02/77, designado através da Portaria SG/Nº 201 de 20.12.78.

II - Designar para a referida função o ocupante da Função de Assessoramento Superior, RONALDO BORGES GOMES.

Marcos José Marques

Atos do Assessor

Portaria nº 062 de 17 de março de 1980

O ASSESSOR DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG nº 013, de 10 de janeiro de 1980, resolve:

Designar MARIA LACY LUCAS DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-

SA-801.2, do Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Aperfeiçoamento da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Pessoal, código DAI-111.2, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 78.170, de 2 de agosto de 1976.

Evaldo José de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Portaria Nº N-04/80, de 10 de março de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista a Portaria Nº N-05/79, de 19 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

- I - Fixar a data de 17 de março de 1980, para o início das atividades em Brasília-DF, do Departamento de Comercialização, transferida nos termos da Portaria Nº 05/79, publicada no DOU de 03.01.80 - Seção I - Parte II - Pág. 21.

José Cezário Menezes de Barros
Superintendente

Portaria Nº P-68 /80, de 14 de março de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista a Portaria Nº N-05/80, de 19 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

- I - Mandar servir, em Brasília-DF, PAULO EMÍLIO RAMOS, Agente Administrativo, código LT-SA-801.C, Referência 34, ocupante da função de confiança de Chefe da Auditoria, código LT-DAS-101.1.

- II - À Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

José Cezário Menezes de Barros
Superintendente

Portaria Nº P-69 /80, de 14 de março de 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista a Portaria Nº N-05, de 19 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

- I - Mandar servir, em Brasília-DF, ZENYR SANTOS, Coordenadora da Coordenadoria de Relações Públicas, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Órgão, para a qual foi designada através da Portaria Nº P-44 /80, de 29-02-80, publicada no DOU de 3/03/80

- II - À Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

José Cezário Menezes de Barros
Superintendente

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 083, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, combinados com os artigos 1º, 8º e seu parágrafo único, da Lei nº 6.266, de 14 de julho de 1975,

a BENEDITO RENATO BARROS, matrícula nº 2.115.101, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.B, referência 31, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº MIC-415/80).

FERNANDO MARQUES DE ANDRADE

PORTARIA No. 084, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969,

a ANTERO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.191.483, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº MIC-7.075/79).

FERNANDO MARQUES DE ANDRADE

PORTARIA No. 085, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, combinados com os artigos 1º, 8º e seu parágrafo único, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975,

a LYGIA LEITE VINCENT, matrícula nº 2.371.789, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.B, referência 30, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da classe "C", referência 34, da mesma Categoria Funcional, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando-se o disposto no parágrafo 2º, do citado artigo 102 da Emenda Constitucional nº 1/69 (Processo nº MIC-6.832/79).

FERNANDO MARQUES DE ANDRADE

Ministério das
Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO/Nº015/80

O Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da competência delegada pelo parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143 de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País de:

- WALDIR FREITAS DE CASTRO, 05 (cinco) dias, a partir de 10/03/80, Proc.MME-Nº601.672/80, INTERBRÁS, Com ônus.
- JOSÉ FERREIRA SOARES, 04 (quatro) dias, a partir de 12/03/80, Proc.MME-Nº601.703/80, INTERBRÁS, Com ônus.
- ROBERTO GARCIA ESTEVES, 08 (oito) dias, a partir de 15/03/80, Proc.MME-Nº601.704/80, NUCLEBRÁS, Com ônus.
- PAULO JAKITSCH e ANTONIO CARLOS S. ARANHA P. DE ANDRADE, 16 (dezesseis) dias, a partir de 11/03/80, Proc.MME-Nº601.673/80, CVRD/VALENORTE, Com ônus.
- ILTON CASIMIRO DE SILVEIRA, 32 (trinta e dois) dias, a partir de 15/03/80, Proc.MME-Nº601.675/80, ELETROBRÁS/CHESEF, Com ônus.

O Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da competência delegada pelo parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143 de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País de:

- ADAUTO OLIVEIRA BRITO, JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA e PAULO CEZAR PAIM DE OLIVEIRA, 06 (seis) dias, a partir de 03/05/80, Proc.MME-Nº601.598/80, PETROBRÁS, Com ônus.
- GUNTHER KARL WALDEMAR SELCH, 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/80, Proc.MME-Nº601.599/80, PETROBRÁS, Com ônus.
- CAETANO PINHO DA SILVA, 06 (seis) dias, a partir de 15/03/80, Proc.MME-Nº601.600/80, PETROBRÁS, Com ônus.
- VAGNER FRACASSI, 06 (seis) dias, a partir de 09/03/80, Proc.MME-Nº601.615/80, PETROBRÁS, Com ônus.
- THELMO DUTRA DE REZENDE e JAMIL CIRIHAL, 05 (cinco) dias, a partir de 16/03/80, Proc.MME-Nº601.716/80, PETROBRÁS, Com ônus.
- RENATO LUIZ NELLI, 60 (sessenta) dias, a partir de 08/03/80, Proc.MME-Nº601.604/80, BRASPETRO, Com ônus.
- LUIZ FERNANDO MULLER KOZIER, 20 (vinte) dias, a partir de 07/03/80, Proc.MME-Nº601.605/80, BRASPETRO, Com ônus.
- WALTER MARIO LACE, 20 (vinte) dias, a partir de 07/03/80, Proc.MME-Nº601.606/80, BRASPETRO, Com ônus.
- ILTON JOSÉ ROSSEITO, 20 (vinte) dias, a partir de 15/03/80, Proc.MME-Nº601.608/80, BRASPETRO, Com ônus.
- MUHAMAD AMIN BACCAR, 20 (vinte) dias, a partir de 15/03/80, Proc.MME-Nº601.609/80, BRASPETRO, Com ônus.
- SIZENANDO BALSANUFO DE AGUIAR, 60 (sessenta) dias, a partir de 17/03/80, Proc.MME-Nº601.610/80, BRASPETRO, Com ônus.
- HANS BERNHARD KAEBER e RUDOLF KNORPP, 23 (vinte e três) dias, GUNTHER WOLLMANN e PEDRO JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA, 37 (trinta e sete) dias, a partir de 14/03/80, Proc.MME-Nº601.616/80, NUCLEN, Com ônus.
- DOUGLAS ANTONY SCHIEDER, 08 (oito) dias, a partir de 03/02/80, Proc.MME-Nº600.443/80, ELETROBRÁS, Com ônus. (PRORROGAÇÃO)
- ROBERTO NUNES DE FARIA e RHEE EUNG YONG, 15 (quinze) dias, a partir de 01/03/80, Proc.MME-Nº601.614/80, ELETROBRÁS/ELETROSUL, Com ônus. (PRORROGAÇÃO)
- MANOEL ISNARD DOURADO TEIXEIRA, 07 (sete) dias, a partir de 20/03/80, Proc.MME-Nº601.565/80, INTERBRÁS, Com ônus.
- ELENICE ARRUDA VASSAO, 15 (quinze) dias, a partir de 10/03/80, Proc.MME-Nº601.566/80, INTERBRÁS, Com ônus.
- CELESTINO PEREIRA GOMES, 93 (noventa e três) dias, a partir de 15/03/80, Proc.MME-Nº601.714/80, INTERBRÁS, Com ônus.
- TOM MICHAEL JOHANNES KNOFEL, 06 (seis) dias, a partir de 14/03/80, Proc.MME-Nº601.712/80, CNEN, Com ônus.
- STEFAN VAJGEL, 03 (três) meses, a partir de 14/03/80, Proc.MME-Nº601.711/80, CNEN, Com ônus.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 305, DE 14 DE MARÇO 1980

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério das Minas e Energia, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2090, de 4 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte,

Resolve

Retificar a Portaria nº 237, de 3 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 seguinte, que admitiu Maria Emilia Barbosa, no emprego de Analista de Informações, Código LT-SI-1401.1-A, da Tabela Permanente deste Ministério, para declarar que o nome correto da servidora em questão é Emilia Maria Barbosa, e não conforme constou do aludido ato. — João Batista Cascudo Rodrigues Diretor-Geral

Ministério do Interior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 043/GM/EM 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, usando da competência que lhe confere o § 1º do artigo 5º do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, com a redação dada pelo Decreto nº 68.377, de 19 de março de 1971,

R E S O L V E

Nomear o Técnico de Administração JOSÉ GODINHO RODRIGUES para exercer o cargo de Diretor do Departamento Geral de Operações da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

MARIO DAVID ANDREAZZA

PORTARIA No. 045/GM/EM 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, combinado com o art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 72.423, de 03 de julho de 1973,

R E S O L V E

Nomear PAULO CESAR DE ARRUDA LOPES para exercer as funções de membro do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, como representante do Ministério da Agricultura.

MARIO DAVID ANDREAZZA

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA No. 060, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 705, de 28 de agosto de 1975, publicada no Diário Oficial de 08 de setembro subsequente,

R E S O L V E dispensar IGNO JEOVÁ DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência 24, de substituto eventual do Chefe da Seção Orçamentária da Divisão de Administração Financeira.

JORGE HELMO DOMINGUES SOARES

Inspetor-Geral de Finanças
Respondendo pela Secretaria de
Controle Interno

PORTARIA No. 062, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 705, de 28 de agosto de 1975, publicada no Diário Oficial de 08 de setembro subsequente,

R E S O L V E designar MARIA INEZ DE SANTANA, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência 31, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituir, nos impedimentos eventuais, o Chefe da Seção Orçamentária da Divisão de Administração Financeira.

JORGE HELMO DOMINGUES SOARES
Inspetor-Geral de Finanças
Respondendo pela Secretaria de
Controle Interno

PORTARIA No. 063, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o item X, do artigo 13, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 643, de 7 de agosto de 1975,

R E S O L V E designar MARTA HELENA PINTO FERREIRA, Datilógrafa, Código LT-SA-802.A, Referência 16, para responder pelo expediente do Setor de Apoio Administrativo da Inspeção Seccional de Finanças no Distrito Federal, até a designação de titular para a chefia correspondente.

JORGE HELMO DOMINGUES SOARES
Inspetor-Geral de Finanças
Respondendo pela Secretaria de
Controle Interno

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 267, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 343/80.

Resolve:

Promover, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 40, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964; e 1º do Decreto nº 64.815, de 14 de julho de 1969.

No Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, os funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. — *Ruiter dos Reis Rosa*, — Diretor-Geral do Departamento de Pessoal.

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 267, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

Com efeitos a partir de 30 de setembro de 1979:

I - do nível 14, classe B, ao nível 16, classe C, da série de classe de Telegrafista, código CT-207.

Por antiguidade

1. Antônio Annibal da Silva Cabral, matrícula nº 2.014.370, na vaga decorrente da aposentadoria de José Duarte Moreira Pena.
2. Altir de Assis, matrícula nº 1.586.012, na vaga decorrente da aposentadoria de Jurucey Cavalcante.
3. Astréa Soares, matrícula nº 1.694.102, na vaga decorrente da aposentadoria de Eurico Ferreira da Costa.
4. Antonio Moreira Craveiro, matrícula nº 1.269.437, na vaga decorrente da aposentadoria de Ineyde de Oliveira Lemos.
5. Manoel Quataroli matrícula nº 1.292.909, na vaga decorrente da aposentadoria de José Feitosa de Lima.
6. Gilberto Vignolo Gallo, matrícula nº 1.552.854, na vaga decorrente da aposentadoria de João Natario da Silva.
7. Ney Orlando Rocha, matrícula nº 1.515.047, na vaga decorrente da aposentadoria de Itajai do Nascimento.
8. Hélcio Fernandes Peixoto, matrícula nº 1.953.635, na vaga decorrente da aposentadoria de Artur Alves da Cunha.
9. Margarida Seabra Lins, matrícula nº 2.036.525, na vaga decorrente da aposentadoria de José Benedito da Silva.
10. Orlando Braga Moreira, matrícula nº 2.044.790, na vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Aquino.
11. Wellington Pedreira, matrícula nº 1.179.581, na vaga decorrente da aposentadoria de Aliatar Rodrigues.
12. Marcio Ferreira Pinto, matrícula nº 2.032.596, na vaga decorrente da aposentadoria de Flávio Borges.
13. Edgard de Castro, matrícula nº 2.019.532, na vaga decorrente da aposentadoria de Nodevir Gonçalves Cordeiro.
14. Juvan Rocha, matrícula nº 1.930.955, na vaga decorrente da aposentadoria de Evangelina Gonçalves Siqueira Baldisserotto.
15. Marly de Azevedo Sales, matrícula nº 2.038.105, na vaga decorrente da aposentadoria de José Bonilha Rodrigues.
16. Eunice Dantas de Oliveira Paiva, matrícula nº 1.178.501, na vaga decorrente da aposentadoria de José do Patrocínio Coutinho.

17. José Americo Pereira da Cruz, matrícula nº 1.282.909, na vaga decorrente da aposentadoria de Eurico Lehageur.

18. Polibio Bittencourt, matrícula nº 1.077.445, na vaga decorrente da aposentadoria de Salomão Venturella.

Por merecimento

1. Julieta Coelho Azeredo, matrícula nº 1.552.882, na vaga decorrente do falecimento de Antonio Leite.

2. João da Cruz Maciel, matrícula nº 1.272.511, na vaga decorrente da exoneração de Edilson de Araujo Lima.

3. Oscar Aguar, matrícula nº 1.296.768, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Assis Normando de Oliveira.

4. Francisco Ernesto de Lima, matrícula nº 1.670.971, na vaga decorrente da aposentadoria de Waldir Walter de Almeida.

5. José de Paulo Oliveira, matrícula nº 1.583.861, na vaga decorrente da aposentadoria de Ibaneis Pereira Moreira.

6. Nubia Cavalcante Reis, matrícula nº 1.284.563, na vaga decorrente da aposentadoria de Lucy Guimaraes de Góes Silva.

7. Maria Gomes dos Santos, matrícula nº 1.585.641, na vaga decorrente da exoneração de Arlindo Fernandes Ramos Ferreira.

8. Paulo Alves do Nascimento, matrícula nº 1.322.763, na vaga decorrente da aposentadoria de Adair Rodrigues da Costa.

9. Gilda Albuquerque, matrícula nº 1.921.335, na vaga decorrente da aposentadoria de Verano Heron.

10. Gilberto Silva Bombinho, matrícula nº 2.140.153, na vaga decorrente da aposentadoria de José Benedito de Paula.

11. Aida Rienzi de Castro, matrícula nº 1.921.319, na vaga decorrente da aposentadoria de Armando José de Matos.

12. Benedito de Oliveira Lobo, matrícula nº 1.972.856, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Gonzaga Lima.

13. Eida Leite Lousada, matrícula nº 2.003.442, na vaga decorrente da aposentadoria de Jesus de Oliveira.

14. Edson do Vale Sidou, matrícula nº 1.816.817, na vaga decorrente da aposentadoria de Almir de Oliveira Sodré.

15. Oswaldo Hareck, matrícula nº 1.973.427, na vaga decorrente da exoneração de Eloy Frangiotti.

16. Jaime Sales Pinheiro, matrícula nº 1.951.977, na vaga decorrente da aposentadoria de José Ferreira da Fonseca.

17. Pedro Silva, matrícula nº 2.036.049, na vaga decorrente da aposentadoria de Ayron Soares de Araujo.

18. Sinibaldo Ambrosio Filho, matrícula nº 2.022.287, na vaga decorrente da aposentadoria de Hugo Plínio Rouvier.

19. Isabel Djas de Oliveira, matrícula nº 2.036.528, na vaga decorrente da aposentadoria de Neuza Bruno Fernandes.

20. Terezinha Toledo Negreiros, matrícula nº 2.032.890, na vaga decorrente da aposentadoria de Honório Ribeiro dos Santos.

21. Nadyr Pereira de Lemos Rosário, matrícula nº 1.850.268, na vaga decorrente da aposentadoria de Therezinha Andrade Pires.

22. Jorge Abalém Jorge, Matrícula nº 1.023.606, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Marcelino de Lima.

23. Anna Maria Gonçalves Madeira, matrícula nº 2.029.039, na vaga decorrente da aposentadoria de Almir da Costa Oliveira.

24. Washington Pereira Lima, matrícula nº 2.044.577, na vaga decorrente de aposentadoria de David Martins Filho.

25. Sebastião Moreira Lima Filho, matrícula nº 1.273.086, na vaga decorrente da aposentadoria de João Borges de Paula.

26. Odilon Freire Lopes, matrícula nº 2.038.684, na vaga decorrente da aposentadoria de José Álvés dos Santos.

27. José Santos da Silva, matrícula nº 2.036.541, na vaga decorrente da aposentadoria de Omar dos Santos.

28. Walquirio Leão, matrícula nº 2.036.572, na vaga decorrente da aposentadoria de Pantaleão Darci Sobério.

29. Paulo Gonçao de Deus, matrícula nº 2.032.251, na vaga decorrente da aposentadoria de Ademar Oscar Rosar.

30. Maria de Lourdes de Abreu Almeida, matrícula nº 1.356.146, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Mezencio Filho.

31. Antonio Palermo, matrícula nº 2.029.066, na vaga decorrente da aposentadoria de Sergio Augusto Villeroy Schneider.

32. Enio Rodrigues Mancini, matrícula nº 2.051.845, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Fernandes.

33. Edil Alves Batista, matrícula nº 2.022.695, na vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Carlos Castelo Branco de Andrade.

34. José Gomes Torres, matrícula nº 2.036.732, na vaga decorrente da aposentadoria de José Prado Pacheco.

35. Alvaro Cardoso, matrícula nº 1.953.639, na vaga decorrente da aposentadoria de José Alvares Dourado.

36. Djalma Santos Moraes matrícula nº 2.036.558, na vaga decorrente da aposentadoria de Otávio Rodrigues de Almeida:

37. Elza Brandão Lisboa, matrícula nº 2.044.576, na vaga decorrente da aposentadoria de Helio Mancini.

38. Ney de Andrade Nunes Maia, matrícula nº 2.036.527, na vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Salomé.

Retificação

Na Portaria nº 267, datada de 29-02-80 e publicada no Diário Oficial de 04-03-80 pag. 4015.

ONDE SE LÊ:

Relação anexa à Portaria nº 257

LEIA-SE:

Relação anexa à Portaria nº 267

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

Portarias de 18 de Março de 1980

PT-GM nº 2053 - Designar a servidora CLECY FREDO RANGEL para exercer a função de confiança de Assessor, código LT-DAS 102.1, da Secretaria-Geral, dispensando-a, em consequência da função de Diretora da Divisão de Classificação e Registros, código LT-DAS 101.1, do Departamento de Pessoal.

Designar a servidora CLEIDE ELIUDE SILVA DUCANGES para exercer a função de confiança de Diretora da Divisão de Classificação e Registros, código LT-DAS 101.1, do Departamento de Pessoal. a) Jair de Oliveira Soares.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência conferida no artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

PT-GM nº 2054 - Nomear JOÃO BAPTISTA RODRIGUES DIAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estudos e Projetos, código DAS-101.1, da Secretaria de Estudos Especiais, dispensando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria-Geral, código DAS 102.1. a) Jair de Oliveira Soares.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 050, de 140380

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-021, de 130380 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item III, parágrafo único da Constituição Federal, a MARIA LIDIA BESSA, mat.46 961, ocupante de cargo da classe "B", ref.44, da Categoria Funcional de Assistente Social, NS-930, do Quadro Permanente do antigo INPS, na classe Especial, referência 53, da mesma Categoria Funcional, na forma do item I, do art.184 da Lei nº 1711/52 e 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o art.10 da Lei nº 4 345/64, com o provento mensal limitado ao estabelecido no art.102, § 2º, da Constituição Federal(Proc.5038755/80).

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-029, de 130380 - Aplica à servidora MARIA LINDIRA CHAVES, nº 162 025, Agente Administrativo, ref.31, lotada na Superintendência Regional no Estado do Ceará, a pena de demissão com a nota "a bem do serviço público", por cometimento da infração prevista no art.207, VIII, da Lei 1711, de 281052, combinado com o disposto no art.209 do mesmo diploma legal(Processo nº 5037586/80).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO CEARÁ

Nº CEAP-006, de 100380 - Exonera, a pedido, a contar de 031279 o funcionário CÉLIO CHAGAS CAVALCANTE, mat.33 367, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe "C", ref.33, do Quadro Permanente do INPS, lotado nesta Superintendência Regional(Proc.605-000/4069/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-011, de 120380 - Concede aposentadoria de acordo com os artigos 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art.102, inciso I, letra "a" da Constituição Federal, a LÚCIA LUZIA HENRIQUES CAVALHEIRO, mat.31 660, Agente Administrativo, ref.35, classe "C", SA-801, lotada na Agência de São João Nepomuceno, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no art.10 da Lei 4345/64 e do valor correspondente à função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, DAI-111.2, nº 1208164, nos termos do art.180 alínea a, da Lei 1711/52(Proc.IAPAS-00828/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

Nº RPRA-168, de 100380 - Dispensa, a pedido, a partir de 05 de março de 1980, o Datilógrafo, LT-SA-801, ref.16, classe "A", VALMOR DOS ANJOS GOMES, mat.848 532, da Tabela Permanente do INPS (Proc.414-035/1836/80).

Nº RPRA-169, de 100380 - Autoriza a lavratura de Contrato Individual de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista em CURITIBA, neste Estado, em face de habilitação em Concurso (C., 04/77), realizado pelo DASP, cumprindo quarenta(40) horas semanais de trabalho, do candidato abaixo especificado (Processo INPS nº 5037903/80 e DASP-nº 1 372/80):

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ATENDIMENTO
LT-NM-1006, ref.21, classe "C".

TANIA MARA MENDES

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM UNIÃO DA VITÓRIA-PARANÁ

Nº GPRUV-029, de 280280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", ref.24, no INPS, em face de habilitação no Concurso C-09/77, do DASP, realizado em União da Vitória - Paraná, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor - (Processo DASP-1372/80 e INPS-5037903/80):
ESTANISLAU GELINSEKI, LUIZ CARLOS PAVAN e CARLOS FERREIRA DE MORAES.

Nº GPRUV-030, de 280280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT-SA-802, classe "A", ref.16, no INPS, em face de habilitação no concurso C.52/76, do DASP, realizado em União da Vitória-Paraná, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor (Processo número DASP-1372/80-INPS-5037903/80):
OSTAPKO RUDY KARPOVICZ, SOLANGE DE FATIMA SCARAMELLA e ELISABETH DANIEL VIEIRA.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM COPACABANA-RIO DE JANEIRO

Nº GRJCE-125, de 100380 - Cessa a partir de 040280, os efeitos da PT/IASP/GRJCE Nº 55, de 210579, que designou a servidora VICTORIA SCHNEIDER, mat.29 421, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe "C", ref.35, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, DAI-111.2, nº 2105710, face a sua aposentadoria, conforme PT/RJAP-008, de 290180, publicada no DOU, nº 24, de 040280.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº RNAP-001, de 120380 - Concede aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 311079, com o provento fixado em 22/35(vinte e dois trinta e cinco avos), acrescido de 5%(cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o art.10 da Lei 4 345, de 1964, a JOSÉ RODOLPHO DE LIMA FILHO, matrícula nº 185 039, colocado em disponibilidade pela PT/MTPS-3497, de 290869, publicada no DOU, de 010969, em virtude da declaração da desnecessidade do cargo de Cobrador de Seguros, AF-704, nível 15, do extinto IPASE (Proc.618-000/004136/80).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

Nº RSCA-029, de 070380 - Concede dispensa a pedido, a partir de 311179, a LUIZ RENATO FAORO, mat.140 184, ocupante do cargo de Médico, classe "A", ref.32, lotado na Agência do INPS, em Blumenau (Proc.420-020/3710/79).

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS EM BRASÍLIA

Nº RDFB-153, de 040380 - Dispensa a servidora NANCY AZEVEDO PIREZ DA SILVA, mat.1 414, Agente Administrativo, ref.31, de Encarregado de Análise, DAI-111.1, nº 2161713, da Coordenadoria Regional de Manutenção de Benefícios, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no DOU de 170180.

Nº RDFB-154, de 040380 - Dispensa, a partir de 120280, a servidora CÉLIA STOPPA GOMIDE, mat.22 087, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref.C-35, de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 2161714, da Coordenadoria Regional de Manutenção de Benefícios, tendo em vista a sua remoção para a Superintendência Regional do INPS, no Estado de Minas Gerais.

Nº RDFB-155, de 040380 - Dispensa a servidora EUSAMAR CONCEIÇÃO FONSECA BULHÃO, mat.10 890, de Encarregada de Análise, DAI 111.1, nº 2161699, da Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios, desta Secretaria, em consequência de sua aposentadoria, publicada no DOU., de 090180.

Nº RDFB-156, de 100380 - Cessa os efeitos, a partir de 140180 da PT-COLETIVA-RDFG-034, na parte que designou a servidora NIOMAR GOMES MESQUITA, mat.888 873, para exercer a função de Encarregada de Análise, DAI-111.1, nº 2161712, tendo em vista a sua dispensa do INPS, conforme PT/INPS/RDFA-007/80, publicada no DOU de 060380.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 051, de 170380

PORTARIASDEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-022, de 140380 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.176, item II, combinado com o art.178, item I, alínea a, da Lei nº 1711, de 281052, com a redação dada pela Lei número

6 481, de 051277, a JAIME SIQUEIRA DA SILVA, mat.184 214, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "C", referência 34, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com o provento acrescido de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o art.10 da Lei nº 4 345, de 260664 (Processo nº 5038845/80).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

Nº RALA-015, de 120380 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 110380, a JOAB ALVES NICACIO, mat.891 976, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", ref.25, da Tabela Permanente do INPS (Proc.402-200/2861/80).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM GOIÁS

Nº RGOA-016, de 120380 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico (Área de Perícia Médica), LT-NS-901, classe "A", ref.32, em face de habilitação no Concurso do DASP-C.35/76, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para terem exercício nas localidades indicadas, os candidatos abaixo relacionados (Proc.DASP-1367/80-INPS-5037226/80):

GOIÂNIA-GO

- JOAQUIM MENEZES SOUZA

IPAMERI-GO

- LÉLIO DAVID VIEIRA

ANÁPOLIS-GO

- CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ

Nº RPAA-079, de 120380 - Torna sem efeito a autorização da lavratura do contrato de trabalho, concedida através da Portaria RPAA-002, de 310180, publicada no BS/DG-030/80, no que se refere aos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o não cumprimento das exigências legais (Proc.MPAS-302067/79 e INPS-5018196/78):

PSICÓLOGO-LT-NS-907, ref.A-33 - Concurso DASP-C.16/77

- HILMA TEREZA TORRES KHOURY, VIRGÍNIO MONTEIRO CARDOSO e MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

Nº RPRA-167, de 070380 - Dispensa, a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 1980, o Médico LT-NS-901, ref.44, classe "A", WILSON GALEGO CAMPOS, mat.869 942, da Tabela Permanente do INPS (Proc.414-021/04376/80).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CASCAVEL - PARANÁ

Nº GPRCV-026, de 040380 - Declara que o servidor CLECIO FIDALSKI, mat.828 005, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação, no concurso para Médico/Odontólogo, do DASP, em Cascavel - Paraná, para a

mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso, no INPS.

Nº GPRCV-027, de 040380 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área Atendimento), LT-NM-1006, classe "C", ref.21, no INPS, em face de habilitação no Concurso C.04/77, do DASP, realizado em Cascavel - Paraná, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor (Proc.DASP-1372/80 e INPS-5037903/80):
- ALICE GODOY RIBEIRO JAMSEN e WILSON ARNALDO FORCELINI.

Nº GPRCV-028, de 040380 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência 24, no INPS, em face de habilitação no Concurso C.09/77, do DASP, realizado em Cascavel - Paraná, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor (Proc.DASP-1372/80 e INPS-5037903/80):
- NANCY MARIA ZANDONÁ, LEONIDES RIGO, ELISABETH DE OLIVEIRA BORGES, VERA MARIA GONÇALVES, CLAUDETE MARIA BORDIN ADAMI, RUTH LOURDES LORENZI, LOURDES HERRMANN e OLAVO XAVIER DA SILVA.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JAGUARIAÍVA - PARANÁ

Nº GEPJI-006, de 250280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "A", ref.24, no INPS, em face de habilitação no concurso C-09/77, do DASP, realizado em Jaguariaíva-PARANÁ dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor. (Processo DASP 1 372/80 - INPS 5037903/80):
- LUIZ ANTONIO DAS CHAGAS, ERAYDES MAYNARDES MORAIS, NEUSA MARIA DA APARECIDA BRITO e ANTONIO MARTINS DE SOUZA.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PARANAVÁ - PARANÁ

Nº GPRPI-013, de 220280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, LT-NM-1006, Classe "C", ref.21, no INPS, em face de habilitação no Concurso C-04/77, do DASP, realizado em Paranavá-PARANÁ, das candidatas abaixo relacionadas, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor (Proc.DASP 1 372/80-INPS 5037903/80):

- YOLANDA VERONICA SARAGIOTTO e ROSA BRUENING DE ASSIS.

Nº GPRPI-014, de 220280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", ref.24 no INPS, em face da habilitação no Concurso C-09/77, do DASP, realizado em Paranavaí-PARANÁ, dos candidatos relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor (Proc.DASP nº 1 372/80 - INPS 5037903/80):

- MARILIS REGINA MAJSZAK, CLEUSA BERARDI e JOAQUIM PEDRO PITA.

Nº GPRPI-015, de 220280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT-SA-802, Classe "A", ref.16, no INPS, em face da habilitação no Concurso C-52, do DASP, realizada em Paranavaí-PARANÁ, da candidata abaixo relacionada, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor (Proc.DASP 1 372/80-INPS nº 5037903/80):

- VANILDE MIOTO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PATO BRANCO - PARANÁ

Nº GPRPB-016, de 250280 - Autoriza a lavratura do Contrato Individual de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, LT-NM-1006, Classe "A", ref.21, no INPS, em face da habilitação no concurso C-04/77 do DASP, realizado em Pató Branco-PARANÁ, da candidata SEVELI DALMORO, devendo a mesma cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho conforme disposição contida nas normas em vigor (Proc.DASP 1 372/80-INPS nº 5037903/80)

Nº GPRPB-017, de 250280 - Autoriza a lavratura do Contrato Individual de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, no INPS, em face da habilitação no Concurso C-09/77 do DASP, realizado em Pató Branco-PARANÁ, das candidatas NELI MIOTTO AIRES e NEIDE GARCIA SESTREM, devendo as mesmas cumprirem 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor (Proc.DASP 1 372/80 - INPS nº 5037903/80).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TELÊMACO BORBA - PARANÁ

Nº GPRTB-027, de 050380 - Autoriza a lavratura do Contrato Individual de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, ref.24, Classe "A", no INPS, em Telêmaco Borba, neste Estado, em face de habilitação no concurso DASP/C-09/77, da candidata DIRCE DE ALMEIDA ANDRADE; A empregada cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor (Proc.DASP 1 372/80 - INPS nº 5037903/80).

Nº GPRTB-028, de 050380 - Autoriza a lavratura de Contrato Individual de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, ref.16, Classe "A", no INPS em Telêmaco Borba, neste Estado, em face de habilitação no Concurso DASP C-52/76, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Processo DASP 1 372/80 - INPS nº 5037903/80):

- MARIA SOLANGES DE OLIVEIRA, MARIA EMILIA DE SOUZA e EMILIA JANASIEVICZ REBONATO.

Nº GPRTB-029, de 050380 - Autoriza a lavratura de Contrato Individual de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, LT-NM-1006, ref.21, Classe "C", no INPS, em Telêmaco Borba, neste Estado, em face de habilitação no Concurso DASP /C-04/77, da candidata MARGARIDA CARVALHO MACHADO (Proc.DASP-1 372/80 - INPS-5037903/80); A empregada cumprirá 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Nº GPRUV-028, de 220280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), LT-NM-1006, Classe "C", ref.21, no INPS, em face da habilitação no Concurso C-04/77, do DASP, realizada em União da Vitória - PARANÁ, dos candidatos abaixo relacionados, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor (Proc.DASP 1 372/80 - INPS nº 5037903/80):

- MARLY WOERNER GALLE e CARMEN SILVA MOECKE CARVALHO.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTOS - SÃO PAULO

Nº GSPSN-170, de 281179 - Dispensa, a contar de 181079, a servidora SILVINA MARIA NEGRIZZOLO, mat.55 250, Assistente Social do Quadro Permanente do INPS originário, de Coordenador Técnico, DAI-111.2, nº 2217738, em virtude de sua aposentadoria.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº PRC-61/80

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.314, de 11-3-80 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o período de assessoramento especial prestado pelo servidor NORTON ANTERODA GRAÇA, mat. 14.976, Secretário Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, Código DAS-101.2, nº 32.70.087, da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, à disposição no Gabinete da Presidência, de acordo com a Portaria IAPAS/PR nº 1.230, de 8-1-80.

PT IAPAS/PR-nº 1.316, de 11-3-80 - Nomear o servidor SYLVIO NIEMEYER, mat. 37.633, Secretário Regional de Administração da Superintendência Regional do Acre, Código DAS-101.1, para substituir a titular da Superintendência Regional do Acre, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, Código DAS-101.2, nº 32.70.079, em seus impedimentos eventuais e temporários.

PT IAPAS/PR-nº 1.315, de 11-3-80 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 67 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor FRANCISCO DUARTE MOURÃO, mat. 860.037, Datilógrafo, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social, em Crateús-CE, Código DAI-111.3, nº 13.03.586, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS nº 1.124/78.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS/ADP-nº 310, de 11-3-80 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14, do Decreto nº 81.315, de 8-2-78 e de acordo com o disposto no art. 1º do mencionado diploma legal e o que consta do Processo nº 1.025.264/80, RESOLVE: Proceder a ascensão funcional para o cargo de Odontólogo, Código NS-909, Ref. 37, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL dos seguintes servidores: JOSÉ HIDER ROLA DE SOUZA, mat.160.806, lotado na SRCE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Ref. 30, em vaga decorrente da aposentadoria de MOACYR BARBOSA MACHADO. NILO DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA, mat. 160.618, lotado na SRPI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Ref. 29, em vaga decorrente da aposentadoria de LINO SIMÕES BARREIRO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ARAGUARI

PT IAPAS/GMGAR-nº 151, de 25-2-80 - O AGENTE EM ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Cessar os efeitos, a contar de 9-10-79, da PT/IAPAS número 43-11-059.00/72, de 17-7-78, publicada no BS/DC/IAPAS nº 114, de 14-9-78 e DO nº 173, de 11-9-78, que designou o servidor SAMUEL AMARO DE OLIVEIRA, matrícula 40.095, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.08.639, tendo em vista a sua aposentadoria, conforme PT/IAPAS/MGDP nº 117, de 6-9-79, publicada no DO nº 181, de 20-9-78 e BS/IAPAS nº 188, de 19-10-79 e conseqüente desligamento em 8-10-79. Cessar os efeitos, a contar de 19-2-80, da PT/IAPAS nº 43-11-059/76 de 17-7-78, publicada no DO nº 173, de 11-9-78 que designou a servidora HELENA MARQUES DA COSTA, mat. 807.508, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, número 11.08.641, tendo em vista a sua designação para exercer outra função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PEDP-nº 140, de 5-3-80 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 19-1-80, dos serviços desta Superintendência Regional, TITO JOSÉ PE REIRA DE OLIVEIRA, mat. 161.117, Técnico de Contabilidade, Ref. 24, lotado na Agência do IAPAS em São Lourenço da Mata, tendo em vista o seu pedido protocolado sob o nº 415-027/87482/80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

DUQUE DE CAXIAS

PT IAPAS/GRJDC-nº 191, de 29-2-80 - O AGENTE EM DUQUE DE CAXIAS, no Estado do Rio de Janeiro, na forma da competência fixada através da RS/IAPAS/PR nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar a servidora VERA LUCIA MACEDO, mat.862.747, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 23, para exercer a função de Chefe da Seção de Pagamentos, Código DAI-111.1 nº 11.05.384.

NITERÓI

PT IAPAS/GRJNR-nº 328, de 5-3-80 - O AGENTE EM NITERÓI, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso III, artigo 123, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78 e, considerando o teor do Memorando nº 11, de 4-3-80 de 417-051.08, RESOLVE: Dispensar a contar de 5-2-80, o servidor ANTÔNIO MACHADO GARRÃO, mat. 57.298, Agente Administrativo, Ref. 34, no Serviço Financeiro (417-051.08), da função de Chefe

fe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.13.119, que vinha exercendo conforme PT/GRJNR nº 251, de 31-8-79, publicada no DO nº 181, (Seção I - Parte II), de 20-9-79 e BS/GRJNR nº 191, de 4-10-79, tendo em vista sua aposentadoria publicada no DO nº 25, de 5-2-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

ATO DO PROCURADOR REGIONAL

PT IAPAS/RRNR-nº 10, de 7-3-80 - O PROCURADOR REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto na PT/MPAS nº 1.124/78, que dispõe sobre a estrutura básica do IAPAS, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, capítulo III, seção I, da PT/MPAS nº 954, de 19-3-78, RESOLVE: Retificar nas Portarias abaixo relacionadas, os códigos numéricos das funções de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI, dos servidores da Procuradoria Regional:

Portarias	Nome	Número anterior	Número atual
13/78	Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro	22.13.336	22.72.793
14/78	Hélio Santiago	23.20.705	23.72.763
20/78	Maria Leme Jácome Maia	11.20.693	11.72.753

PT IAPAS/RRNG-nº 84, de 10-3-80 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas para alínea "a", do art. 107, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Retificar, nas portarias abaixo relacionadas, os códigos numéricos das funções de "Direção e Assessoramento Intermediário", dos servidores da Procuradoria Regional:

Portarias	Nome	Número anterior	Número atual
42/79	Enibal Santos Maia	21.13.335	21.72.783
43/79	Gervania Azevedo Dantas	21.13.335	21.72.783
44/79	Maria das Graças Magalhães de Macêdo	11.13.334	11.72.773
45/79	Maria Beatriz de Medeiros Gomes	11.13.334	11.72.773

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-294/80

PORTARIAS

517-003.25=1.894, de 11-3-80 - Na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta do Processo 517-000=38.412/80 e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar MIRA BORSCHIVER, matrícula 870.464, Odontóloga, ref. 47, para operar, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - A servidora fará jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor do salário contratual.

CECS-11, de 7-3-80 - Na forma da RS nº INAMPS-32.7/80, IVAN FLORIANO DA SILVA, matrícula 6.811, foi dispensado, a partir de 7-3-80, da função de Diretor de Divisão de Material da SRRJ, código DAI-111.3, ficando o mesmo excluído da Comissão Especial de Compras e Suprimentos.

SRES-173, de 7-3-80 - Na forma do artigo 112 do Regimento Interno, ANGELINA FERRON, matrícula 189.979, Agente Administrativa, foi designada para exercer, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43499.

SRPI-109, de 5-3-80 - Na forma da PT nº PR-260/78 e tendo em vista o que consta do Processo 516-000=2.640/80, LYGIA DE SOUZA MARTINS, matrícula 86.258, foi dispensada, a pedido, da função de confiança de Diretor de Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, código LT-DAS-101.1, nº 31.40243.

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 121 do Regimento Interno, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, código DAI-111.3:

RMGM-260, de 8-2-80 - JOSÉ LUIZ DE VASCONCELOS BARROS, matrícula 69.438, Médico - Diretor de Divisão Local de Medicina Social, nº 23.42146; em consequência, SAUL BARBOSA ARANTES, matrícula 35.098, foi dispensado da referida função.

RDFM-189, de 10-3-80 - GABRIELA ALVES TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 829.678, Agente Administrativa - Administrador de Posto, nº 13.50540; em consequência, ROBERTO GOMES DA ROCHA, matrícula 39.655, foi dispensado da aludida função.

Pelas portarias abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, os seguintes servidores foram desligados, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com os artigos citados da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vagos, em consequência, os cargos citados:

517-003.24=496, de 7-3-80 - Na forma da PT nº RJAP-303/78 - Proc. 517-402=2.811/79 - A partir de 19-12-79 - GABRIEL HELENO JUNQUEIRA, matrícula 873.473 - Artigo 37 - Médico, ref. 45.

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

CEAP-540, de 7-3-80 - Proc. 305-401=1.709/80 - A partir de 6-3-80 - OZENI MATOS GUEDES, matrícula 810.463 - Artigo 41 - Auxiliar de Enfermagem, ref. 27.

PRAP-532, de 27-2-80 - Proc. E-46/NB-12.931.791 - A partir de 19-3-80 - JOÃO BATISTA LIMA, matrícula 879.311 - Artigo 38 - Médico, ref. 49.

PEAP-464, de 4-3-80 - Proc. 515-000=10.639/79 - A partir de 19-1-80 - EDER-LINDO GOUVEIA CARNEIRO LEÃO, matrículas 875.220 e 820.932 - Artigo 41 - Médico, refs. 39 e 53.

JORGE COELHO BALTAR
Diretor da LGD - Substituto

RELAÇÃO Nº INAMPS-295/80

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

MTAP-280, de 6-3-80 - Proc. 310-000=1.746/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - BENEDITA NEDY CORREA DA CRUZ, matrícula 63.528, Agente Administrativa, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PBAP-222, de 5-3-80 - Proc. 513-401=478/79 - A partir de 15-12-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - PEDRO CLEMENTINO DA SILVA, matrícula 187.474, Agente de Portaria, ref. 9 - 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

PBAP-223, de 6-3-80 - Proc. 513-401=29/80 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - CLOTILDES RANGEL DE QUEIROZ, matrícula 182.441, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 - Vencimentos do cargo.

SPAP-1.765, de 27-2-80 - Proc. 321-402=1.156/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - WILSON ACCIOLY FIRMO, matrícula 43.770, Agente Administrativo, ref. 32 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Registro Geral, código DAI-111.1, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

Na forma da PT nº MGAP-282/79

511-003.25=29, de 7-3-80 - Proc. 311-000=12.856/80 - Artigo 1º da Lei Complementar nº 36/79 - YARA LÚCIA DA SILVA ALEXANDRE, mat. 61.269, Escriurária, nível 10, do Quadro Suplementar - 23/30 (vinte e três trinta avos) da referência 32, conforme previsto no artigo 2º da citada lei complementar, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

511-003.25=30, de 7-3-80 - Proc. 311-000=13.126/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - JOSÉ MIGUEL DE ANDRADE, matrícula 90.118, Médico, ref. 39 - Vencimentos e vantagens do cargo.

JORGE COELHO BALTAR
Diretor da LGD - Substituto

RELAÇÃO Nº INAMPS-296/80

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RPRP-56, de 26-2-80 - DULCE DA COSTA ESTRADA BARREIROS, mat. 16.824, foi dispensada, a partir de 19-1-80, da função de Coordenador Regional, código DAI-111.3, nº 23.44168, na Coordenadoria Regional de Orçamento-Programa, em decorrência de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 237, de 12-12-79, e no BS/DG/INAMPS 243/79.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RMTA-184, de 4-3-80 - FRANCISCO FILLES DE AQUINO, matrícula 54.837, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43663, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Seção de Administração e Transportes, código DAI-111.1, nº 11.43671.

RMTA-185, de 4-3-80 - ANTONIO JUVENAL CAVALCANTE, matrícula 704.746, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Administração e Transportes, código DAI-111.1, nº 11.43671, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43663.

RPRP-57, de 26-2-80 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - LUIZ SANTOS, matrícula 43.649, Agente Administrativo - Coordenador Regional de Orçamento-Programa, código DAI-111.3, nº 23.44168, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44169.

RPRP-58, de 26-2-80 - JORGE YABU, matrícula 700.043, Técnico de Administração - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44169, na Coordenadoria Regional de Orçamento-Programa, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44170, na mesma Coordenadoria Regional.

RPIM-158, de 4-3-80 - ALMIRALICE MELO ALBUQUERQUE, matrícula 48.970, Agente Administrativa - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43720, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.43724.

RPIM-159, de 4-3-80 - MARIA ZÉLIA OLIVEIRA LIMA, matrícula 809.302, Auxiliar de Enfermagem - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.43724, no Serviço Local de Medicina Social, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

JORGE COELHO BALTAR
Diretor da LGD - Substituto

RELAÇÃO Nº INAMPS-297/80

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

GOAP-358, de 4-3-80 - Proc. 508-0=5.215/80 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - AURELIO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 16.009, Motorista Oficial, ref. 15 - Vencimentos da citada referência e demais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INAMPS-32.4/79.

MAAP-283, de 4-3-80 - Proc. 509-401=155/80 - Artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição - FRANCISCO FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula 67.234, Agente Administrativo, ref. 32 - Vencimentos da referência 37, de conformidade com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.701/79, acrescidos do adicional por tempo de serviço, observadas as limitações contidas no § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

PEAP-456, de 25-2-80 - Proc. 515-000=12.685/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "b", da Constituição - ARMANDO CARLOS DA SILVA, matrícula 51.023, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ref. 26 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PEAP-457, de 25-2-80 - Proc. 515-000=13.345/80 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição - JORGE GOMES DE MORAIS, matrícula 24.395, Médico, ref. 51 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

ALAP-299, de 5-3-80 - Proc. 302-000=2.463/80 - MARIA LUIZA REGO DE AMORIM, matrícula 188.965, Agente Administrativa, ref. 34.

PEAP-455, de 25-2-80 - Proc. 515-000=13.318/80 - CLEONIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 51.062, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

SCAP-434, de 6-3-80 - Proc. 420-033=492/80 - IRIA DAMIANI AMARAL, matrícula 44.770, Agente Administrativa, ref. 32.

JORGE COELHO BALTAR
Diretor da LGD - Substituto

RELAÇÃO Nº INAMPS-298/80

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 5-3-80, na forma da PT nº RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos e às vantagens dos respectivos cargos:

1.849 - Proc. 517-000=36.762/79 - NADIR DOS SANTOS DA SILVA, mat. 44.938, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

1.850 - Proc. 517-402=2.961/80 - JOÃO RODRIGUES GOULART, matrícula 19.165, Médico, ref. 51.

1.851 - Proc. 517-405=2.484/80 - MARIUS ROMERO DE LACERDA, matrícula 11.968, Desenhista, ref. 34.

1.852 - Proc. 517-402=2.962/80 - MARIA HELENA DE ABREU MACHADO, matrícula 35.076, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

1.853 - Proc. HSE-16.447/80 - ORTELIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 175.903, Laboratorista, ref. 26.

1.854 - Proc. HSE-16.328/80 - OSWALDO SATURNINO DE MENEZES, mat. 175.419, Agente Administrativo, ref. 30.

1.855 - Proc. HSE-8.778/79 - CID D'ARTAYETT COSTA, matrícula 170.999, Odontólogo, ref. 49.

1.856 - Proc. HSE-16.474/80 - CONSUELO FAYT, matrícula 175.082, Auxiliar de Enfermagem, ref. 35.

JORGE COELHO BALTAR
Diretor da LGD - Substituto

RELAÇÃO Nº INAMPS-299/80

PORTARIAS

PEAP-458, de 27-2-80 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta do Processo 515-000=13.334/80, foi concedida aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição do Brasil, a CATARINA CAVALCANTI DE MELO E SILVA, matrícula 54.011, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos e às vantagens do cargo.

Na forma da PT nº RJAP-303/78

Pelas PT/517-003.25 abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.860, de 6-3-80 - Proc. 517-000=37.055/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - MARIA LUIZA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 49.674, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.863, de 7-3-80 - Proc. 517-403=1.021/80 - Artigo 101, item III, parágrafo único, da Constituição - NACAHYRA DA SILVA MOUTINHO, mat. 34.443, Agente Administrativa, ref. 35 - Vencimentos da referência 39, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

1.866, de 7-3-80 - Proc. 517-000=36.193/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - ANTONIO HENRIQUES, matrícula 53.630, Agente de Portaria, ref. 8 - 1/3 (um terço) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

1.859, de 6-3-80 - Proc. 517-0=36.311/79 - LUDGERA DOS SANTOS, mat. 45.583, Agente de Portaria, ref. 10.

1.864, de 7-3-80 - Proc. 517-0=37.524/80 - WALTER JOÃO DUARTE METRI, matrícula 61.176, Médico, ref. 51.

1.865, de 7-3-80 - Proc. HSE-16.348/80 - VANDETE TOLEDO BERNARDINELLI, matrícula 171.452, Enfermeira, ref. 47.

JORGE COELHO BALTAR
Diretor da LGD - Substituto

RELAÇÃO Nº INAMPS-300/80

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 11-3-80, na forma da PT nº RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.870 - Proc. 517-402=2.647/79 - ABILIO MARTINS FERREIRA, matrícula 19.319, Técnico de Laboratório, ref. 35 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Seção, código DAI-111.1, número 11.47037, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

Proventos = Vencimentos e vantagens dos cargos

1.869 - Proc. 517-402=3.019/80 - DEOLINDA DA CONCEIÇÃO TAVARES, matrícula 25.383, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

1.871 - Proc. 517-402=3.034/80 - WALLINDO THOMÉ DE MOURA, matrícula 40.893, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

1.872 - Proc. 517-0=37.129/80 - LIZ PEREIRA DE FARIA, matrícula 26.263, Auxiliar de Enfermagem, ref. 28.

1.873 - Proc. 517-000=37.389/80 - ROSALIA MOREIRA DE MELO, matrícula 34.571, Agente Administrativa, ref. 34.

1.874 - Proc. 517-402=2.809/79 - ELISABETH ALVES BILATE, matrícula 26.509, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 24.

1.875 - Proc. HSE-16.514/80 - ESTRELA DALVA SOARES DA SILVA, mat. 171.956, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34.

1.890 - Proc. 517-0=39.775/80 - MARIANO DE FARIAS, matrícula 57.197, Agente de Portaria, ref. 9.

1.891 - Proc. 517-0=38.781/80 - CECILIA RODRIGUES NOVAES, matrícula 24.336, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

JORGE COELHO BALTAR
Diretor da LGD - Substituto

RELAÇÃO Nº INAMPS-301/80

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 11-3-80, na forma da PT nº RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.889 - Proc. 417-030=7.778/79 - Artigo 101, item III, da Constituição - PEDRO BELCHIOR, matrícula 50.687, Agente Administrativo, ref. 32 - Vencimentos da referência 37, mais 15% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição

1.876 - Proc. 417-202=2.557/79 - EVERALDO MAGALHÃES FERREIRA, mat. 37.441, Técnico em Radiologia, ref. 32 - 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

1.892 - Proc. 417-022=6.293/80 - CELSO ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 5.208, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - 27/35 (vinte e sete trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - Vencimentos e vantagens dos cargos

- 1.877 - Proc. 517-401=2.043/79 - NORIVAL PINTO SOBRINHO, matrícula 6.121, Engenheiro, ref. 48.
- 1.878 - Proc. 517-000=28.300/79 - HELENA MARIANA DOS SANTOS, mat. 29.501, Agente de Portaria, ref. 9.
- 1.879 - Proc. 517-000=37.605/80 - CECILIA EMILIANO DIAS, matrícula 46.266, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.
- 1.880 - Proc. 417-022=6.479/80 - ARMANDO DA SILVA RIOS, matrícula 4.726, Agente Administrativo, ref. 32.
- 1.881 - Proc. HSE-15.286/80 - SEVERINA GUEDES DA SILVEIRA, mat. 179.972, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.
- 1.893 - Proc. 517-401=1.799/79 - MARIA JOSÉ FARINHA, matrícula 19.657, Agente Administrativa, ref. 32.

JORGE COELHO BALTAR

Director da LGD - Substituto

RELAÇÃO Nº INAMPS-302/80.

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

RMAP-17, de 6-3-80 - HELIETE LEITE FIGUEIREDO LAGO, matrícula 826.060 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44242, tendo em vista sua designação para outra função.

RMAP-18, de 6-3-80 - ANTONIO CARLOS PINTO DIAS, matrícula 891.949 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44243, tendo em vista sua designação para outra função.

RPBM-116, de 5-3-80 - MARIA DE LOURDES MATIAS, matrícula 827.266 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43108.

RSEM-82, de 5-3-80 - JANETE FRANKLIN DE URQUIETA, matrícula 821.347 - Chefe de Seção de Supervisão Técnica e Administrativa, código DAI-111.1, nº 21.43897, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

RAMM-151, de 5-3-80 - KLEBER GONZAGA DE CASTRO, matrícula 704.953, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 23.44459, no PAM 503-431.

RGOA-193, de 6-3-80 - Tendo em vista o que consta do Memo 508-003.252=103/80 - MIRIAM DO ROSÁRIO CURADO, matrícula 827.425, Técnica de Administração - Chefe de Seção de Cadastro e Arquivo, código DAI-111.1, número 11.42826, no Departamento Regional de Pessoal.

RMAP-19, de 6-3-80 - HELIETE LEITE FIGUEIREDO LAGO, matrícula 826.060 - Coordenador Regional de Modernização Administrativa, código DAI-111.3, nº 23.44241.

RMAP-20, de 6-3-80 - ANTONIO CARLOS PINTO DIAS, matrícula 891.949 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44242.

JORGE COELHO BALTAR

Director da LGD - Substituto

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PORTARIA Nº 18 DE 12 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo nº 201445/77, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social,

R E S O L V E

Dispensar a pedido - HÉLIO VI DAL BARROS, da função de confiança de Assessor do Presidente, código LT-DAS-102.1, com efeitos a partir de 19 de abril de 1980.

LEONILDO A. WINTER
Presidente da CEME

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Expediente do Ministro-Presidente

PORTARIA Nº 024, DE 17-03-80

- RESOLVENDO designar o Motorista Oficial, Classe A, Código TCU-LT-TP-1201, Referência 15, ZIVONILDO DE SOUZA COSTA, para, no período de 17-03 a 15-04-80, substituir, na função de Auxiliar "A", o Motorista Oficial, Classe B, Código TCU-LT-TP-1201, Referência 20, HÉLIO DE CASTRO FRANÇA, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

PORTARIA Nº 025, DE 17-03-80

- RESOLVENDO designar o Técnico de Controle Externo, Classe "A", Código TCU-CE-011, Referência 48, PAULO SILVA DA CRUZ, para Substituto-Eventual do Secretário da Presidência, Código TCU-DAS-101.4, LOURIVAL ASSUMPÇÃO RIBEIRO.

Expediente do Secretário de Administração

PORTARIA Nº 019/SA, DE 17-03-80

- RESOLVENDO designar a Técnica de Controle Externo, Classe A, Código TCU-CE-011, Referência 43, OLÍVIA FONSECA SEREJO, para, no período de 10/03 a 07/04/80, substituir o Chefe da Seção de Administração, Código TCU-DAI-111.3, desta Secretária, em virtude de seu afastamento nos termos do Memorando nº 003-SP/79.

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional

ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO:

Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN).

Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica (DCT) do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Instituto de Proteção ao Voo (IPV).

ESPÉCIE: Convênio de Apoio Financeiro a Projeto de Cooperação Técnica com Países em Desenvolvimento (CTPD). Convênio SUBIN/009/80 - "Treinamento Aeronáutico para Técnicos da América Latina e da África".

RESUMO DO CONVÊNIO: O projeto tem por objetivo possibilitar o aperfeiçoamento de técnicos da América Latina e da África que mantêm e operam equipamentos aeronáuticos, elevando o grau de eficiência dos serviços de Proteção ao Voo de seus países.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A modalidade de convênios celebrados pela SUBIN dispensa licitação, de vez que não se trata de aplicação direta de recursos, e sim de repasses, não estando sujeito ao disposto nos artigos 125 e 126 do Decreto-Lei nº 200/67.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: "Two Step" de Juros.

APOIO FINANCEIRO DA SUBIN: Cr\$2.954.600,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 29 de fevereiro a 31 de dezembro de 1980.

ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO:

Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN).

Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de Santa Catarina, através da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S.A.

ESPÉCIE: Convênio de Apoio Financeiro a Projeto de Cooperação Técnica. Convênio SUBIN/008/80 - "Adoção de Nova Tecnologia através de Sistemas de Produção para a Bovinocultura no Estado de Santa Catarina".

RESUMO DO CONVÊNIO: O projeto tem por objetivo estabelecer sistemas de produção de gado de corte e gado de leite, visando a obter aumento de produção a preços mais baixos, gerando maior renda líquida para o produtor e possibilitando a colocação no mercado de produtos mais baratos, a nível de consumidor.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A modalidade de convênios celebrados pela SUBIN dispensa licitação, de vez que não se trata de aplicação direta de recursos, e sim de repasses, não estando sujeito ao disposto nos artigos 125 e 126 do Decreto-Lei nº 200/67.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: "Two Step" de Juros.

APOIO FINANCEIRO DA SUBIN: Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 29 de fevereiro de 1980 a 31 de dezembro de 1981.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento Nacional de Trânsito

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio DENATRAN nº 33/78, celebrado entre o Departamento Nacional de Trânsito e a Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de agosto de 1978.

OBJETIVO - Alterar o valor do Convênio bem como a vigência do mesmo.

RECURSOS - A despesa prevista com a alteração do Convênio, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) correrá à conta dos recursos oriundos do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério da Justiça, Programa de Trabalho: 2010.06305354.741 - Análise e Acompanhamento dos Programas de Segurança de Trânsito, Elemento de Despesa: 3132 - Outros Serviços e Encargos do vigente Orçamento Geral da União, Lei Orçamentária 6.730, de 03/12/79, à conta de cujo crédito foi emitida a Nota de Empenho nº 24/80, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA - A partir da data de sua assinatura até 30 de julho de 1980.

DATA DA ASSINATURA - Brasília, 29 de fevereiro de 1980.

Assinaram o presente Termo Aditivo: GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA pelo Departamento Nacional de Trânsito e LUIZ RENATO CARNEIRO DA SILVA CALDAS pela Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio DENATRAN nº 07/79, celebrado entre o Departamento Nacional de Trânsito e o Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 1979.

OBJETIVO - Alterar o prazo de execução do Convênio, bem como a vigência do mesmo.

VIGÊNCIA - A partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da União, até o dia 31 de junho de 1980 e o prazo de execução até o dia 30 de junho do mesmo ano.

DATA DA ASSINATURA - Brasília-DF, 29 de fevereiro de 1980.

Assinaram o presente Termo Aditivo: GERALDO LUIZ HORTA DE ALVARENGA pelo Departamento Nacional de Trânsito e FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO pelo Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo.

Departamento Penitenciário Federal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DEPEN/Nº 03/80, ao Convênio celebrado entre o Ministério da Justiça e o Estado do Amazonas.

OBJETO: Prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência do Termo Aditivo DEPEN/04/77, celebrado entre o MINISTÉRIO e o ESTADO em 25 de fevereiro de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 1977, objetivando a construção de uma penitenciária localizada entre as rodovias Manaus-Itacoatiara e Manaus-Caracará.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 1980.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS CONVENIENTES: SYLENO RIBEIRO DE PAIVA - Secretário-Geral do Ministério da Justiça e MARIO HADDAD, Secretário do Interior e Justiça do Estado do Amazonas.

TESTEMUNHAS: PAULO FERREIRA e PAULO KLEBER D'AJUZ.

PROCESSO: MJ/DA/DC/Nº 064.259/75.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Obras Civis da Marinha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01-509/34/79

ESPÉCIE - TERMO ADITIVO ENTRE A DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA E A FIRMA J.W.R. GONÇALVES ENGENHARIA.

OBJETO: - REDUÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO TELEFÔNICA DO EDIFÍCIO I PARA OS DEMAIS EDIFÍCIOS DA ESCOLA.

LICITAÇÃO - Nº 76/79, por CONVITE

CRÉDITO - I-01-1002-34-01, I-1002-35-05/06 e I-01-1002-36-03.

EMPENHOS - Nºs. 0473 a 0476/79

VALOR - Cr\$ 826.609,00

PRAZO - 90 (noventa) dias.

PAULO AFFONSO DELZCAVE
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Vice-Diretor

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EDITAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PROVA DE SELEÇÃO PARA CONTRATOS DE TRABALHO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

De ordem do Ministro de Estado das Relações Exteriores faço saber que, a partir da publicação deste Edital, estarão abertas, pelo prazo de 30 dias, na Divisão Jurídica do Departamento Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, instalada na sala nº 422 do edifício anexo ao Palácio Itamaraty, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, de segunda a sexta-feira, das 10 horas até o meio-dia e das 15 até as 18 horas, as inscrições em prova de seleção integrante do procedimento de contratação de 2 assessores jurídicos para este Ministério.

2. A referida prova de seleção só visará a habilitar a Divisão Jurídica a, ex vi do parágrafo 1º do artigo 122 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, na redação dada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, aferir as qualificações científicas de pessoas que, no exercício da competência discricionária que lhe confere o caput do artigo 4º do Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, o Ministro de Estado das Relações Exteriores possa contratar para exercer 2 funções de assessoramento jurídico ao Ministério das Relações Exteriores.

3. Aos assessores jurídicos de que trata este Edital poderão ser cometidas, entre outras, as tarefas de emitir pareceres fundados no direito brasileiro, em direitos estrangeiros e no direito internacional, e redigir minutas de correspondência sobre assuntos jurídicos a ser expedida pelo Ministério das Relações Exteriores.

4. A retribuição mensal ao exercício de cada uma das 2 funções de que trata este Edital será de Cr\$ 40.000,00.

5. A prova de seleção obedecerá ao seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DA PROVA DE SELEÇÃO INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE 2 ASSESSORES JURÍDICOS PARA O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Art. 1º Os requerimentos de inscrição na prova de seleção serão feitos por escrito e dirigidos ao Chefe da Divisão Jurídica do Departamento Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 2º Dos requerimentos de inscrição constará a indicação da residência e do telefone do requerente ou de pessoa a quem possam ser eventualmente feitas comunicações referentes à prova de seleção.

Art. 3º Os requerimentos de inscrição serão instruídos com cópia fotostática da carteira de identidade expedida ao requerente pela Ordem dos Advogados do Brasil e da qual conste estar ele inscrito no quadro de advogados da dita Ordem.

Art. 4º O Chefe da Divisão Jurídica indeferirá o requerimento de inscrição de que não constar a indicação de que trata o artigo 2º ou que não estiver instruído com o documento de que trata o artigo 3º.

Art. 5º Extinto o prazo de inscrição fixado em edital, o Chefe da Divisão Jurídica providenciará a publicação, na parte I da seção I do Diário Oficial da União, da relação dos requerentes cuja inscrição tiver deferido.

Art. 6º No prazo de 3 dias contados da publicação de que trata o artigo anterior, o requerente inadmitido à inscrição poderá solicitar, por escrito, ao Chefe da Divisão Jurídica a reconsideração da decisão que tiver indeferido seu requerimento.

Art. 7º O Chefe da Divisão Jurídica providenciará a publicação, na parte I da seção I do Diário Oficial da União, da decisão que tomar sobre a solicitação de reconsideração de que trata o artigo anterior.

Art. 8º A prova de seleção realizar-se-á em local, dia e hora fixados pelo Chefe da Divisão Jurídica e anunciados, com a antecedência mínima de 72 horas, na parte I da seção I do Diário Oficial da União.

Art. 9º A prova de seleção constará da elaboração de um parecer jurídico e da resposta a 2 questões teóricas, sobre assuntos constantes do programa seguinte:

1. Função do direito na sociedade.
2. Utilidade do conhecimento do direito para o indivíduo e para o órgão do poder.
3. Estrutura do direito. Doutrina clássica e doutrina realista sobre as fontes do direito.

4. Funções da norma jurídica.

5. Retroatividade da norma jurídica.

6. Interpretação autêntica do direito em geral e da Constituição em particular.

7. Interpretação doutrinária do direito.

8. Fontes de informação jurídica.

9. Direito público e direito privado.

10. Incidência do direito estrangeiro ex vi do direito nacional.

11. Estruturas dos tributos.

12. Pessoas jurídicas.

13. Negócios jurídicos.

14. Ato administrativo.

15. Contratos administrativos.

16. Direito de pessoal.

17. Material e técnica da Constituição do Brasil.

18. Direitos subjetivos constitucionais.

19. Nacionalidade brasileira.

20. Administração Federal brasileira.

21. Funções das Missões Diplomáticas brasileiras.

22. Funções consulares brasileiras.

23. Assistência judiciária internacional prestada pelo Brasil.

24. Fontes do direito internacional.

25. Elementos constitutivos do Estado em direito internacional.

26. Direitos e deveres dos Estados.

27. Relações diplomáticas.

28. Relações consulares.

29. Atos internacionais.

30. Organizações internacionais.

Art. 10. Na elaboração da prova, permitir-se-á ao candidato a consulta a quaisquer obras de que este já munido.

Art. 11. O tempo de duração da prova de seleção será de 5 horas.

Art. 12. As notas atribuídas às provas irão de zero a 10.

Art. 13. Na avaliação das provas, a Banca Examinadora terá em consideração principalmente o conhecimento dos princípios dos diversos ramos do direito, a reflexão dogmática e a capacidade de formulação que cada uma delas revelar.

Art. 14. Cada um dos membros da Banca Examinadora atribuirá nota às provas de todos os candidatos.

Art. 15. Após o julgamento das provas, serão lançadas em ata as notas dadas pelos membros da Banca Examinadora a cada uma delas e, em seguida, extraída a média de cada candidato.

Art. 16. O Chefe da Divisão Jurídica providenciará a publicação, na parte I da seção I do Diário Oficial da União, do resultado da prova de seleção.

Art. 17. Aos candidatos não será permitido reclamar contra as notas atribuídas.

Art. 18. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Chefe da Divisão Jurídica.

Brasília, em 18 de março de 1980. - Alvaro da Costa Franco Filho, Chefe do Departamento Consular e Jurídico.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

EXTRATO DE CONTRATO SRF/Companhia DOCAS DO CEARÁ

- 1 - **NATUREZA:** Contrato de Prestação de Serviços
- 2 - **CONTRATADA:** Companhia DOCAS DO CEARÁ
- 3 - **OBJETO:** Guarda e armazenagem de mercadorias sujeitas a pena de perdimento em favor da UNIÃO FEDERAL, de acordo com o artigo 31, do Decreto-lei nº. 1455/76.
- 4 - **LICITAÇÃO:** Dispensada, por despacho do Senhor Ministro da Fazenda exarado às fls. 32 do processo nº ... 0768-09.04179 de conformidade com o artigo 126, § 2º, alínea "F", do Decreto-lei 200/67.
- 5 - **PREÇO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).
- 6 - **PRAZO DE PUBLICAÇÃO:** ATÉ 12 de fevereiro de 1980
- 7 - **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Categoria Econômica 3.2.1.4; Plano de Aplicação 3.2.1.4.-07; atividade 1710-03080304-383
- 8 - **EMPENHO DA DESPESA:** Nota de empenho estimativo nº 001 de 21/01/80 da SRF no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)
- 9 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 (um) ano a partir da data de publicação do extrato no D.O.U.
- 10 - **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 1980

Obs. Publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 1º/FEV/1980.

(No. 15585 de 18/03/80)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

Contrato de Consultoria PG-89/80

PARTES

DNER/CDPAVEL S/A - CONSULTORIA E ENGENHARIA.

OBJETO

Para serviços de Projeto Final de Engenharia na BR-158/GO, trecho Aragarças-Piranhas.

PRAZO

350 dias úteis, contados a partir da data da aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: Cr\$12.068.000,00 sendo Cr\$8.568.000,00 a preços iniciais e Cr\$3.500.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamento de preços. Dotação: Verba, 4.1.1.6.00.00.00.1.713.000.11.00/80 até o valor de Cr\$2.000.000,00, NE-000.086.8/80, emitida pela Dr. P.-D.E.P./DF Sv.COr. em 25.01.80.

CAUÇÃO

A Consultora depositou na Tesouraria a quantia de Cr\$..... Cr\$121.999,20 através de Certificado de depósito, sem número de Caixa Econômica Federal, agência Av. Rio Branco, 174-Centro conta nº 53.798, em O.R.T.N., representadas pelos certificados Nºs I 133982 (40), I 125358 (100) e J 009134 (100) conforme guia nº 379/80-SetPgF/Sv.MRF/DF-PG-078/80 de 11.02.80.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Dr. Diretor Executivo do DNER, em despacho de 04.01.80, da seleção de Consultoria de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 26/79-12º DRF, em que a Consultora foi declarada vencedora.

(Nº 13258 - 14/3/80)

INSTRUMENTO

Contrato de Locação de Serviços PG-093/80

PARTES

DNER/TRAILER ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO

Fornecimento de Refeição Padronizada e de Xícaras de café

PRAZO

365 dias úteis a contar da ordem do DNER para início dos serviços podendo ser renovado por iguais período, se convier aos interesses da Autarquia a na forma estabelecida no contrato, antes de expirar o prazo fixado.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: Cr\$6.177.500,00. Dotação: Verba, 3.1.3.2.19.00.00.00.2.215.000.04.00/80, NE-000.750.1 emitida pela Diretoria de Administração-DCA, DF. Sv.COr. de 06.02.80 no valor de Cr\$6.177.500,00

CAUÇÃO

A contratada caucionou na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$.. Cr\$61.775,00 em certificado de Depósito S/Nº na Caixa Econômica Federal, agência Visconde de Itaboraí, conta nº 983607-0 de 26.02.80, Guia nº 537/80, SetPgF/Sv.MRF/DF, PG-29 SPR 118/80 de 27.02.80.

FUNDAMENTO LEGAL

Autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER de 30.01.80, constante de fls.51 do proc. adm. nº 29.031/79.

(No. 15572 de 18/03/80)

INSTRUMENTO

Apostila PG-98/80, ao Contrato de Consultoria PG-80/78, Serviços de Consultoria do trecho entroncamento BR-280/SC-entroncamento SC/301 na BR-101/SC

PARTES

DNER/AMURADA PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO

Aumento de Valor Contratual

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: Cr\$10.546.072,50 sendo Cr\$6.754.072,50 a preços iniciais e Cr\$3.792.000,00 para reajustamento, em decorrência de um acréscimo autorizado de Cr\$1.645.000,00 como parcela de reajustamento. Dotação: Verba, 4.1.1.6.00.00.00.1.162.0216.04.00/80, até o valor de Cr\$1.269.330,89, NE-001.176-2 emitida pela Dr. Mn. em 29.02.80.

FUNDAMENTO LEGAL

Autorização do Sr. Diretor Substituto da Manutenção de 26.02.80 (fls.535) constante do proc. administrativo nº 34.188/77.

(Nº 13261 - 14/3/80)

Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos

EXTRATO TERMO ADITIVO

FNDU Nº 06/79

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 06/79, que entre si fazem o Ministério dos Transportes, os Municípios de Corumbá e Três Lagoas, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste.

OBJETO: Alterar o prazo de validade, que passa a ser de 01.07.79 a 30.09.80, somente na parte da execução do Convênio cujos recursos têm sua origem no FNDU/FDTU.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Jorge Guilherme Francisconi e Carlos Veríssimo de Almeida Amaral, pela EBTU; Armando Anache, pelo Município de Corumbá; Lúcio Queiroz Moreira, pelo Município de Três Lagoas e René Pompeo de Pina, pela SUDECO.

Brasília, 07 de março de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

EXTRATO CONVÊNIO
MT-SG Nº 010/80
FNDU Nº 015/80
EBTU Nº 014/80

Convênio que entre si fazem o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT, da Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAM, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro-PMRJ, da Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e da Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro-METRÔ-RJ.

OBJETO: Conjugação de esforços dos Governos da União, do Estado e dos Municípios integrantes da Região Metropolitana do Rio de Janeiro para a execução do "PROGRAMA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEIS", do "PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES URBANOS" e de outros projetos conexos e complementares, objetivando assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda e redução do consumo de derivados do petróleo, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dos Municípios, do Estado, do Setor Privado e da União (FNDU/FDTU, do "Programa de Mobilização Energética" - "Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis", da RFFSA e do DNER/PROGRESS).

VALOR GLOBAL: Cr\$ 13.560,0 milhões.

PRAZO DE VALIDADE: Até 31.12.82.

ASSINARAM: Eliseu Rezende, pelo MT; Antônio de Pádua Chagas Freitas, pelo Estado; Francisco Manoel de Mello Franco, pela Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado; Adhyr Velloso de Albuquerque, pela Secretaria de Transportes do Estado; Jorge Guilherme Francisconi e Gilberto Buttes Hoff, pela EBTU; Elcio Costa Couto, pelo GEIPOT; Carlos Aloysio Weber e Augusto José Braga de Andrade, pela RFFSA; David Elkind, pelo DNER; João Carlos Palhares dos Santos e Archanjo Pereira da Silva, pela SUNAMAM; Waldir Moreira Garcia, pela FUNDREM; Noel de Almeida, pelo METRÔ/RJ e Israel Klabin pelo Município.

Brasília, 05 de março de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

EXTRATO CONVÊNIO
FNDU Nº 13/80
EBTU Nº 12/80
MT-SG Nº 08/80

Convênio que entre si fazem o Governo Federal e o Governo do Estado da Bahia, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT, da Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, da Prefeitura Municipal de Salvador-PMS, da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador-CONDER, do Departamento de Trânsito do Estado da Bahia e da Companhia de Navegação Baiana.

OBJETO: Conjugação de esforços dos Governos da União, do Estado e dos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Salvador para a execução do "PROGRAMA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEIS", do "PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES URBANOS" e de outros projetos conexos e complementares, objetivando assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda e redução do consumo de derivados de petróleo, na Região Metropolitana de Salvador.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dos Municípios, do Estado, do Setor Privado e da União (FNDU/FDTU, do "Programa de Mobilização Energética" - "Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis" e INER/PROGRESS).

VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.255,2 milhões.

PRAZO DE VALIDADE: Até 31.12.82.

ASSINARAM: Eliseu Rezende, pelo MT; Antonio Carlos Peixoto Magalhães, pelo Estado; Antonio Ozório Menezes Batista, pela SEPLAN/BA; Hélio Correia de Mello, pela SETRAN/BA, Mário de Mello Kertes, pelo Município; Jorge Guilherme Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Elcio Costa Couto, pelo GEIPOT; Carlos Aloysio Weber, pela RFFSA; David Elkind, pelo DNER; Augusto José Braga de Andrade, pela RFFSA; Elmir Duclerc Ramalho, pela CNB; Durval de Matos Santos, pela SSP/BA; Raimundo José Almeida Moreira, pela CONDER e Luiz Macieira Freire, pelo DETRAN/BA.

Brasília, 29 de fevereiro de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

EXTRATO CONVÊNIO
MT-SG Nº 09/80
FNDU Nº 014/80
EBTU Nº 013/80

Convênio que entre si fazem o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, com a intervenção da Empresa Brasileira dos

Transportes Urbanos-EBTU, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT, da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal-SSP/DF e da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal-SVO/DF.

OBJETO: Conjugação de esforços do Governo da União e do Governo do Distrito Federal para a execução do "PROGRAMA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEIS", do "PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES URBANOS" e de outros projetos conexos e complementares, objetivando assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda e redução do consumo de derivados do petróleo, no Distrito Federal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Do Governo do Distrito Federal, do Setor Privado e da União (do FNDU/FDTU, do "Programa de Mobilização Energética" - "Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis", da RFFSA e do DNER/PROGRESS).

VALOR GLOBAL: Cr\$ 3.396,9 milhões.

PRAZO DE VALIDADE: Até 31.12.82.

ASSINARAM: Eliseu Rezende, pelo MT; Aimê Alcebíades Silveira Lamaison, pelo Distrito Federal; Renan D'Avila Duarte, pela Secretaria de Governo; Jorge Guilherme Francisconi e Gilberto Buttes Hoff, pela EBTU; Elcio Costa Couto, pelo GEIPOT; Carlos Aloysio Weber e Augusto José Braga de Andrade, pela RFFSA; David Elkind, pelo DNER; José Geraldo Maciel, pela SSP-DF e José Carlos Mello, pela SVO-DF.

Brasília, 04 de março de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

EXTRATO CONVÊNIO
MT-SG nº 02/80
FNDU nº 10/80
EBTU nº 05/80

Convênio que entre si fazem o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT, da Rede Ferroviária Federal S/A, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, da Secretaria de Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul-SEPLAN/RS, da Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, da Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas, do Estado do Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, da Fundação Metropolitana de Planejamento.

OBJETO: Conjugação de esforços dos Governos da União, do Estado e dos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre para a execução do "PROGRAMA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEIS", do "PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES URBANOS" e de outros conexos e complementares, objetivando assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda e redução do consumo de derivados do petróleo, na Região Metropolitana de Porto Alegre.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dos Municípios, do Estado, do Setor Privado e da União (FNDU/FDTU, "Programa de Mobilização Energética" - "Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis", da RFFSA e do DNER/PROGRESS).

VALOR GLOBAL: Cr\$ 4.244,1 milhões.

PRAZO DE VALIDADE: Até 31.12.80.

ASSINARAM: Eliseu Rezende, pelo MT; José Augusto Amaral de Souza, pelo Estado; Jorge Guilherme Francisconi e Carlos Veríssimo de Almeida Amaral, pela EBTU; Elcio Costa Couto, pelo GEIPOT; Carlos Aloysio Weber e Augusto José Braga de Andrade, pela RFFSA; David Elkind Schwartz, pelo DNER; Eduardo Maurel Müller, pela SEPLAN/RS; Antonio Augusto Brasil Carus, Secretaria dos Transportes do Estado; Victor José Faccioni, pela Secretaria do Interior/RS; João Osvaldo Leivas Job, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado; Telmo José Bins, pelo DAER e Leodegar Jost, pela METROPLAN.

Brasília, 1º de fevereiro de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

EXTRATO CONVÊNIO
MT-SG nº 011/80
FNDU nº 016/80
EBTU nº 015/80

Convênio que entre si fazem o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo, com a intervenção da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT, da Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAM, da Prefeitura Municipal de São Paulo-PMSP, do Desenvolvimento Rodoviário S/A, da Empresa Metropolitana dos Transportes Urbanos - EMTU/SP, da Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ/SP, da Ferrovia Paulista S/A-FEPASA, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP e do Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo-DH/SP.

OBJETO: Conjugação de esforços do Governo da União, do Estado e dos Municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo e Baixada Santista, para a execução do "PROGRAMA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEIS", do "PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES URBANOS" e de outros projetos conexos e complementares, objetivando assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda e redução do consumo de derivados do petróleo, na Região Metropolitana de São Paulo e Baixada Santista.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dos Municípios, do Estado e da União (FNDU/FDTU, do "Programa de Mobilização Energética" - "Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis", da RFFSA, do DNER/PROGRESS e da SUNAMAM).

VALOR GLOBAL: Cr\$ 12.545,1 milhões.

PRAZO DE VALIDADE: Até 31.12.82.

ASSINARAM: Eliseu Rezende, pelo MT; Paulo Salim Maluf, pelo Estado; Leon Alexandir, pela Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes do Estado; Mário Trindade, pela Secretaria dos Negócios Metropolitanos do Estado; Jorge Guilherme Francisconi e Gilberto Buttes Hoff, pela EBTU; Elcio Costa Couto, pelo GEIPOT; Carlos Aloysio Weber e Augustó José Braga de Andrade, pela RFFSA; David Elkind, pelo DNER; Josef Barat e Cássio Paulo França Domingues, pela EMTU; João Carlos Palhares dos Santos e Archanjo Pereira da Silva, pela SUNAMAM; José Maria Siqueira de Barros, pelo METRÔ/SP; Arthur Luciano de Oliveira e Luiz Signori, pelo DER/SP; Enio dos Santos Pinheiro, pelo DERSA; Chafic Jacob, pela FEPASA; Reynaldo Emygdio de Barros, pelo Município e Antonio Badih Chehin, pelo Departamento Hidroviário do Estado.

Brasília, 05 de março de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

EXTRATO CONVÊNIO
MT-SG nº 07/80
FNDU nº 12/80
EBTU nº 11/80

Convênio que entre si fazem o Governo Federal e o Governo do Estado de Alagoas, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Prefeitura Municipal de Maceió.

OBJETO: Conjugação de esforços do Governo da União, do Estado e dos Municípios discriminados na sub-cláusula 1.1, retro, para a execução do "PROGRAMA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEIS", do "PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES URBANOS" e de outros projetos conexos e complementares, objetivando assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda e redução do consumo de derivados do petróleo, no Estado de Alagoas.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dos Municípios, do Estado, do Setor Privado e da União (FNDU/FDTU e do DNER/PROGRESS).

VALOR GLOBAL: Cr\$ 301,8 milhões.

PRAZO DE VALIDADE: Até 31.12.82.

ASSINARAM: Eliseu Rezende, pelo MT; Guilherme Gracindo Soares Palmeira, pelo Estado; Evilásio Soriano de Cerqueira, pela SEPLAN/AL; Jorge Guilherme Francisconi e Carlos Veríssimo de Almeida Amaral, pela EBTU; José Bandeira de Medeiros, pela SVÔ/AL; David Elkind, pelo DNER e Fernando Afonso Collor de Mello, pelo Município.

Brasília, 28 de fevereiro de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

EXTRATO CONVÊNIO
MT-SG nº 05/30
FNDU nº 09/80
EBTU nº 09/80

Convênio que entre si fazem o GOVERNO FEDERAL e o GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com a interveniência da EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS, do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM e da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

OBJETO: Conjugação de esforços dos Governos da União, do Estado e dos Municípios, para a execução do "PROGRAMA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEIS", do "PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES URBANOS" e de outros projetos conexos e complementares, objetivando assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda e redução do consumo de derivados do petróleo, no Estado de Santa Catarina.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dos Municípios, do Estado, do Setor Privado e da União (FNDU/FDTU, DNER/PROGRESS e do DNER).

VALOR GLOBAL: Cr\$ 1.154,4 milhões.

PRAZO DE VALIDADE: Até 31.12.82.

ASSINARAM: Eliseu Resende, pelo MT; Jorge Konder Bornhausen, pelo Estado; Jorge Guilherme Francisconi e Carlos Veríssimo de Almeida Amaral, pela EBTU; Esperidião Amin Helou Filho, pela SETRN/SC; David Elkind, pelo DNER e Francisco de Assis Cordeiro, pelo Município.

Brasília, DF, 15 de fevereiro de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

EXTRATO CONVÊNIO
MT-SG nº 06/80
FNDU nº 011/80
EBTU nº 010/80

Convênio que entre si fazem o Governo Federal e o Governo do Estado de Sergipe, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Prefeitura de Aracaju.

OBJETO: Conjugação de esforços dos Governos da União e do Estado de Sergipe, para a execução "PROGRAMA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEIS", do "PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM TRANSPORTES URBANOS" e de outros projetos conexos complementares, objetivando assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda e redução do consumo de derivados do petróleo, no Estado de Sergipe.

ORIGEM DE RECURSOS: Do Município, do Estado, do Setor Privado e da União (do FNDU/FDTU e do DNER/PROGRESS).

VALOR GLOBAL: Cr\$ 308,7 milhões.

PRAZO DE VALIDADE: Até 31.12.82.

ASSINARAM: Eliseu Rezende, pelo MT; Augusto do Prado Franco, pelo Estado; Gilson Cajueiro de Hollanda, pela SEPLAN/SE; Heíber José Ribeiro, pela SETRAN/SE; Jorge Guilherme Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; David Elkind, pelo DNER e Heráclito Guimarães Rollemberg, pelo Município.

Brasília, 28 de fevereiro de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Secretaria Nacional de Planejamento Agrícola

Comissão de Coordenação Financeira

EXTRATO

- a) **ESPECIE:** Ajuste celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE. Assinado em 18 de março de 1980.
- b) **OBJETIVO:** Promover a elaboração de estudos técnicos-econômicos e acompanhamento conjunturais de interesse da Secretaria Nacional de Produção Agropecuária - SNAP.
- c) **CRÉDITO:** MA - À conta da Atividade 1309.04090204.745 - Supervisão da Política de Desenvolvimento do Setor de Produção - Elemento de Despesa 3.13.2 - Outros Serviços e Encargos. Empenho nº 244, de 18 de março de 1980.
- d) **VALOR:** MA - Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros).
- e) **PRAZO:** 31 de dezembro de 1981.
- f) **APROVAÇÃO:** Resolução da CCF nº 004, de 04 de fevereiro de 1981.
- g) **ASSINATURA:** Assinam o presente Ajuste:
HYGINO ANTONIO BAPTISTON - Secretário-Geral do Ministério da Agricultura.
AMADEU PINHEIRO NETO - Assessor de Convênios da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.
RUBENS DE ARRUDA BARBOSA FILHO
Secretário Executivo da CCF

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União de 07 de novembro de 1979, página nº 16467, que publicou o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 22 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 1976, entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado de Goiás, assinado em 30 de outubro de 1979, objetivando a implantação de Projetos oriundos do Programa Especial da Região Geo-Econômica de Brasília (PERGEB), no Estado de Goiás:

ONDE SE LÊ: a) **ESPECIE:** Terceiro Termo Aditivo.

LEIA-SE: a) **ESPECIE:** Quarto Termo Aditivo.

RUBENS DE ARRUDA BARBOSA FILHO
Secretário Executivo da CCF

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Comissão de Financiamento da Produção - CFP e a Sociedade Anônima Costa Pinto Exportação e Importação.

Espécie: Contrato de Compra e venda.

Objeto: É o compromisso de compra pela CFP e venda pela Contratada de 25.000 (vinte e cinco mil) toneladas métricas de milho oriundo de importação.

Licitação: dispensada pelo Decreto-Lei 79/66.

Valor: Estimado em 176.000.000,00 (cento e setenta e seis milhões de cruzeiros).

Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir de 15.2.80. - Cláudio L.S. Chicherchio, Departamento de Serviços Gerais. 2 e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio PI 177-PADES 19 - FINEP 45/78, publicado no DOU de 08.03.79, firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Processo nº 4521/78. Termo Aditivo nº 02/80. Data da assinatura: 03.03.80. Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. Assinado por: Domingos Vieira Gomes, Diretor-Adjunto da CAPES e Ibsen Wetzel Stephan, Reitor. Testemunhas: Diana T. Ferreira e Elinora M. Monteiro Cavalcanti.

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio PI 189-BIBL.24-FINEP 59/78, publicado no DOU de 08.03.80, firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Processo nº 6274/78. Termo Aditivo nº 03/80. Data da assinatura: 03.03.80. Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses. Assinado por: Hêlio Guedes de Campos Barros, Diretor Adjunto da CAPES e Diógenes da Cunha Lima, Reitor. Testemunhas: Elinora M. Monteiro Cavalcanti e Diana T. Ferreira.

Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Extrato de Convênio celebrado em 21 de novembro de 1979, entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Educação e Cultura, o Ministério da Marinha e a Universidade Federal de Santa Catarina.

promova pesquisas vinculadas aos programas de pós-graduação em Ciências Sociais e História e ao Museu Universitário, ou outras que venham a ser aprovadas.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 21.11.1989.

OBJETO: permitir que na Ilha de Anhatomirim, Estado de Santa Catarina, a Universidade Federal de Santa Catarina localize bases de pesquisa oceanográfica, de ecologia marinha e

SIGNATÁRIOS: Aloísio Sérgio de Magalhães-Diretor-Geral do IPHAN, João Carlos Gonçalves Caminha-Vice-Almirante do 5º Distrito Naval e Caspar Erich Stemmer-Reitor da UFSC.

Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus**Centro Nacional de Educação Especial**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 104/79

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Centro Nacional de Educação Especial - CENESP e a firma Conservadora Brasileira Limitada, para execução de serviços de limpeza e conservação das dependências das sedes do Centro Nacional de Educação Especial, do Instituto Benjamin Constant e do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Prorrogação da vigência: Por mais um período de 12 meses, com início a 1 de janeiro de 1980 e término a 31 de dezembro de 1980.

As despesas, num total de Cr\$ 5.723.032,92 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, trinta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos), correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada ao CENESP, Elemento de Despesa - 3.1.3.2., Empenho nº 038/80, Programa 08490212.083.

Assinam: Sebastião Ruy Barbosa, respondendo pela Direção-Geral do Centro Nacional de Educação Especial e Milton Cesar do Valle Castellar, Gerente Comercial da Conservadora Brasileira Ltda.

Testemunhas: Leda Ferreira Leite e Luiza de Siqueira Affonso.

Universidade Federal do Rio de Janeiro**EDITAL****CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR ADJUNTO**

Departamento de ARTE CORPORAL

De ordem da Senhora Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fernanda Barroso Beltrão, torna público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada na Cidade Uni-

versitária - Ilha do Fundão, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial - da União, as inscrições no Concurso de títulos e provas para Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para 01 (uma) vaga, no Departamento de Arte Corporal, no setor de Dança, na forma do disposto na Lei 6.182/74, de acordo com o autorizado no processo nº. 23.010/79.

1 - DA INSCRIÇÃO

- 1.1 - A inscrição no presente concurso de títulos e provas para Professor Adjunto, está aberta a:
- portadores de títulos de Doutor obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
 - portadores do título de Livre-Docente obtido conforme legislação em vigor;
 - possuidores de qualificação equivalente às citadas em a e b, obtido no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.
- 1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento a Diretora da Escola de Educação Física e Desportos, acompanhado da seguinte documentação:
- diploma de graduação em curso superior;
 - comprovante da titulação necessária à inscrição;
 - memorial em 10 (dez) vias contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento respectivo quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o concurso, cabendo recurso à Congregação.
- 1.4 - É vedada a inscrição condicional

2 - DAS PROVAS

- 2.1 - O concurso de títulos e provas para Professor Adjunto abrangerá as seguintes provas:
- apreciação de títulos
 - prova escrita;
 - prova didática;
 - prova prática.
- 2.1.1 - Da apreciação de títulos
- Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro.
- 2.1.2 - Da prova escrita
- A prova escrita constará do mínimo de 3 (três) questões versando sobre assuntos diferentes, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato em nível avançado, compatível com a pós-graduação.
 - As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionadas pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de provas.
 - A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas.

d. Depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 1 (uma) hora para consulta a obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 - Da prova didática

a. A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível avançado, de um tema sorteado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos escolhidos dentro dos assuntos do programa referido neste Edital e preparado pela Comissão Julgadora, para o fim específico.

b. Esta prova, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

2.1.4 - Da prova prática

a. A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica associados ao trabalho didático.

b. Em cumprimento ao item 13 da Resolução n. 4/79, do Conselho Universitário, foi fixada para a prova prática, pela Congregação da Escola de Educação Física e Desportos, a seguintes sistemática:

- uma vez sorteado o ponto, o candidato será informado dos equipamentos e instalações disponíveis e deverá planejar, executar a prática e interpretar os resultados; dentro do período de tempo fixado pela Comissão Julgadora. O Candidato disporá de um prazo estabelecido pela Comissão Julgadora, para planejar seu desempenho.

3- DO JULGAMENTO

3.1 - O julgamento do concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 5 (cinco) professores que possuam pelo menos, uma das seguintes qualificações:

- sejam Professores Titulares de Universidade Federal;
- não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre-Docente, de grau de Doutor em curso credenciado ou título equivalente, ou ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado.

3.1.1 - Dois dos examinadores serão escolhidos pela Congregação entre os Professores Titulares do Centro de Ciências da Saúde. Os demais, obrigatoriamente não vinculados aos quadros de ensino e pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, serão escolhidos pela Congregação da Escola de Educação Física e Desportos, de uma lista, de 6 (seis) nomes indicados pelo Departamento de Arte Corporal. Serão, na ocasião, indicados pela Congregação pelo menos dois suplentes, sendo um deles Professor Titular do Centro de Ciências da Saúde e o outro não vinculado à Instituição.

3.1.2 - Quando, na constituição da lista de membros da Comissão Julgadora estranhos à Universidade, não for possível atender às exigências de titulação especificados nos itens (a) e (b) supra, poderá o Departamento indicar pessoas de alta qualificação no setor para o qual se realize o concurso. Neste caso a indicação, após apreciação pela Congregação, deve ser submetida ao CEPC, para prévia apreciação.

3.2 - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do concurso, serão comunicados aos candidatos com antecedência mínima de 30 (trinta)

dias, mediante Edital publicado no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro e afixado em quadro de avisos da Secretaria da Escola de Educação Física e Desportos.

3.3 - O Julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - Os programas dos concursos acham-se à disposição dos interessados na Secretaria da Escola de Educação Física e Desportos à Cidade Universitária - Ilha do Fundão - sala 210.

5 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1 - No provimento da vaga, a que se refere o presente concurso, será obedecido o regime jurídico de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em se tratando, porém, de docente do Quadro Permanente da Universidade que venha a ser classificado no concurso, o provimento poderá proceder-se sem alteração do respectivo regime jurídico.

Universidade Federal de Santa Maria

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 15/80

(Artigo 1º do Decreto-Lei nº 78.382/76)

Extrato de Contrato nº 15/80, firmado em 12 de março de 1980, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a UNIMED SANTA MARIA-SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Espécie	: Prestação de Serviços.
Objeto	: Prestação de assistência médica junto aos Hospitais da UNIVERSIDADE.
Licitação	: Dispensado de Licitação de acordo com o Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67, artigo 126, parágrafo 2º, Letra "d".
Recursos Financeiros	: Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento de despesas 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos, Dotação nº 202, conforme empenho nº 52 (DEMAPA-52/80) de 02.07.80.
Valor	: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).
Prazo de Vigência	: De 12 de março a 31 de dezembro de 1980.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Santa Maria, 12 de março de 1980.

ALEXANDRE M. AMENDOLA

Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da U.F.S.M.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 17/80

(Artigo 1º do Decreto-Lei nº 78.382/76)

Extrato de Contrato nº 17/80, firmado em 1º de janeiro de 1980, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA e a Firma WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA.

Espécie	: Prestação de Serviços.
Objeto	: Prestação de Serviços de Banco de Sangue no Hospital Universitário - Setor Centro.
Licitação	: Dispensado de Licitação de acordo com o Decreto-Lei nº 200 de 25.02.67, artigo 126, parágrafo 2º, Letra "d".
Recursos Financeiros	: Orçamento da Universidade Federal de Santa Maria - elemento de despesa 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos, Dotação nº 202, conforme empenho nº 066/80 (DEMAPA-066/80).

Valor : Cr\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil cruzeiros).

Prazo de Vigência: De 1º de janeiro a 30 junho de 1980.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Santa Maria, 02 de janeiro de 1980

ALEXANDRE M. AMENDOLA

Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da U.F.S.M.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Serviço Nacional de Formação Profissional Rural

Extrato de Termo do Convênio nº 01/80, que entre si celebraram o SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR e o CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE BRASÍLIA - CETEB.

OBJETO: Suprir as ações de formação profissional rural, desenvolvidas pelo SENAR, do apoio técnico necessário, de modo a contribuir para o atingimento das metas nos prazos fixados e a adequada utilização dos recursos previstos, em nível de qualidade compatível com as exigências técnicas do órgão.

VALOR: Cr\$ 55.541.964,00 (Cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2. - 00 - Outros Serviços e Encargos.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2615.144 52173 - 633 - Formação Profissional Rural.

NOTA DE EMPENHO: Nº 102, de 18.03.80.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18 de março de 1980.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo vir a ser prorrogado e aditado, se assim convier às partes.

PARTES CONVENIENTES: Dr. OSMAN FRANCISCETTO DE MAGALHÃES - Diretor Geral do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR e o Dr. SÉRGIO FARIA - Diretor do Centro de Ensino Técnico de Brasília - CETEB.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretaria de Tecnologia Industrial

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Aditivo nº 01/80 ao Termo de Ajuste nº 05/79, assinado em 10 de março de 1980, entre a Secretaria de Tecnologia Industrial (STI), representada por JOSÉ ISRAEL VARGAS - Secretário de Tecnologia Industrial e a Fundação de Tecnologia Industrial (FTI), representada por CARLOS ANTONIO LOPES PEREIRA - Diretor-Geral e PAULO GUSTAVO MIGON - Diretor.

Prorrogação de Prazos: Os prazos previstos nas Cláusulas Oitava e Nona do Termo de Ajuste nº 05/79, referente ao Projeto "ZONAMENTO ECOLÓGICO DO BABAÇU E PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA DAS REGIÕES DE OCORRÊNCIA DE BABAÇUAIS NO BRASIL", ficam prorrogados para até 05 de dezembro de 1980 e 05 de janeiro de 1981, respectivamente prazos de execução e vigência.

Ratificação: As partes ratificam as demais Cláusulas do Termo de Ajuste nº 05/79.

PEDRO SILVA MARTINS
Agente Administrativo

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Aditivo nº 01/80 ao Termo de Ajuste nº 01/80, assinado em 10 de março de 1980 entre a Secretaria de Tecnologia Industrial (STI), representada por JOSÉ ISRAEL VARGAS - Secretário de Tecnologia Industrial e a Fundação de Tecnologia Industrial (FTI), representada por CARLOS ANTONIO LOPES PEREIRA - Diretor - Geral e PAULO GUSTAVO MIGON - Diretor.

Prorrogação de Prazos: Os prazos previstos nas Cláusulas Sétima e Oitava do Termo de Ajuste nº 21/78, referente ao Projeto "Implantação da Estação Experimental de Tratamento de Enfluentes Industriais - EETEI, ficam prorrogados para até 31 de julho e 30 de setembro de 1980, respectivamente prazos de execução e vigência.

Ratificação: As partes ratificam as demais Cláusulas do Termo de Ajuste nº 21/78.

PEDRO SILVA MARTINS
Agente Administrativo

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Aditivo nº 01/80 ao Termo de Ajuste nº 28/77, assinado em 10 de março de 1980 entre a Secretaria de Tecnologia Industrial (STI), representada por JOSÉ ISRAEL VARGAS - Secretário de Tecnologia Industrial e a Fundação de Tecnologia Industrial (FTI), representada por CARLOS ANTONIO LOPES PEREIRA - Diretor - Geral e PAULO GUSTAVO MIGON - Diretor.

Prorrogação de Prazos: Os prazos previstos nas Cláusulas Sétima e Oitava do Termo de Ajuste nº 28/77, referente ao Projeto "Aproveitamento Integral de Recursos Renováveis por Via Hidrolétrica - 2ª Fase", ficam prorrogados para até 31 de julho e 30 de agosto de 1980, respectivamente prazos de execução e vigência.

Ratificação: As partes ratificam as demais Cláusulas do Termo de Ajuste nº 28/77.

PEDRO SILVA MARTINS
Agente Administrativo

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

CONTRATO

CONTRATANTES: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI E CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - S/A.

OBJETO: A SEGUNDA CONTRATANTE OBRIGA-SE A FORNECER MERCADORIAS AOS SERVIDORES DO INPI NA CIDADE DE BRASÍLIA NOS HORÁRIOS NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DE SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01/03/80

VALOR: 1.1/2 VALOR REFERÊNCIA PARA CADA SERVIDOR

ASSINAM: PELO INPI - LUCIO VALLE BARROSO
PELAS CASAS DA BANHA - CARLOS ALBERTO JAHEL

CONTRATO

CONTRATANTES: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI E A CASAS SENDAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA

OBJETO: A SEGUNDA CONTRATANTE FORNECERÁ MERCADORIAS AOS SERVIDORES DO INPI NO RIO DE JANEIRO, NOS HORÁRIOS NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DE SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 28/01/80

VALOR: 1 1/2 VALOR REFERÊNCIA PARA CADA SERVIDOR

ASSINAM: PELO INPI - LUCIO VALLE BARROSO
PELAS CASAS SENDAS: FRANCISCO ANTONIO SENDAS

CONTRATO

CONTRATANTES: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI E A CIA. ZAFFARI DE SUPERMERCADOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE MERCADORIAS POR PARTE DA SEGUNDA AOS SERVIDORES DO INPI EM PORTO ALEGRE, NOS HORÁRIOS NORMAIS DE FUNCIONAMENTO DE SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 28/01/80

VALOR: 1 1/2 VALOR REFERÊNCIA PARA CADA SERVIDOR

ASSINAM: PELO INPI - LUCIO VALLE BARROSO
PELA CIA. ZAFFARI - MARCELINO ZAFFARI
PEDRO JOÃO ZAFFARI

CONVENIO

TERMO DE AJUSTE Nº 10

CONVENIENTES: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI E O NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA - NCE/UFRJ.

FINALIDADE: PRESCREVER AS CONDIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSAMENTO, EM REGIME, DO SISTEMA DESENVOLVIDO NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE AJUSTE Nº 04 FIRMADO ENTRE O INPI E O NCE EM NOVEMBRO DE 1978.

OBJETO: PROCESSAMENTO PERIÓDICO PARA MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE REGISTRO DE MARCAS, EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE REGISTRO E EMISSÃO DE LISTAGENS PA

RA BUSCA DE COLIDÊNCIA E CONTROLE DE REGISTRO DE MARCAS.

PRAZO : 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/03/80

VALOR : ESTIMATIVO GLOBAL DE Cr\$ 1.296.000,00

ASSINAM : PELO INPI: ARTHUR CARLOS BANDEIRA
PELO NCE : JOSÉ FABIO MARINHO DE ARAÚJO

CONVÊNIO

TERMO DE AJUSTE Nº 01/80

CONVENIÊNCIAS:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

FINALIDADE:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CARACTERIZADOS COMO OBJETO DO PRESENTE AJUSTE.

OBJETO:

O PRESENTE AJUSTE TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E A PRODUÇÃO EM COMPUTADORES, PARA O INPI, DE UM SISTEMA DESTINADO À CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE TITULARES DE PEDIDOS DE MARCAS, COMPLEMENTAR AO CADASTRO DE PEDIDOS DE MARCAS, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS.

VALOR:

O VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS SERÁ DE Cr\$ 1.543.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).

PRAZO:

DURAÇÃO PREVISTA DE 12 MESES.

ASSINAM:

PELO INPI - ARTHUR CARLOS BANDEIRA
PELO SERPRO - RICARDO BARRA BAHIA VIANA

Departamento de Serviços Gerais

EXTRATO DO CONTRATO DSG/BSB/Nº 01/80

LOCATÁRIO - Ministério da Indústria e do Comércio.

LOCADORA - Xerox do Brasil S/A.

OBJETO - Locação de Equipamentos.

LICITAÇÃO - Dispensada com base na alínea "d", parágrafo segundo, do artigo 126, do Decreto-Lei nº 200/67.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a locação, correrá neste exercício a conta dos recursos consignados na lei nº 6.730, de 03 de dezembro de 1979, elemento de despesa, 3.1.3.2, outros Serviços e Encargos.

NÚMERO E DATA DOS EMPENHOS - Notas de Empenho: SG/Nº 21, IGF/Nº 01, DSI/Nº 07, DSG/Nº 37, DNRC/Nº 23, STI/Nº 20, CDI/Nº 02, CONSIDER/Nº 20, de 08/02/70, e GM/Nº 08 de 11/02/80.

VALOR DO CONTRATO - A despesa com o Contrato está estimada em Cr\$ 4.425.024,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, e vinte e quatro cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA - O Contrato vigorará por 01 (um) ano, a contar de 15 de fevereiro de 1980 até 14 de fevereiro de 1981, podendo ser prorrogado por períodos iguais ou menores, através de Termo Aditivo, mediante ajuste entre as partes.

(No. 15555 de 17/03/80)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Conselho Nacional do Petróleo

EXTRATO DO CONTRATO CNP nº 11/80

OBJETO- Locação do prédio situado na Avenida Paulo VI nº 426, no Bairro da Pituba, que servirá de sede ao Escritório de Representação do Locatário na cidade de Salvador-BA.

PARTES- Conselho Nacional do Petróleo e o Sr. José Rodrigues Martinez.

CRÉDITO- Orçamento geral da União - Lei de Meios nº 6.730/79- 09520212.175- Coordenação da Política Nacional do Petróleo e do Carvão, 3.0.0.0 - Despesas Correntes, 3.1.0.0 - Despesas de Custeio, 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, 22 - Recursos de Órgãos Autônomos.

VALOR DO CONTRATO- Cr\$ 1.248.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

EMPENHO- Nota de Empenho nº 351 de 05.03.80

LICITAÇÃO- Isento tendo em vista o disposto no artigo 126, § 2º, alínea g, do Decreto-lei nº 200/67.

PRAZO DE VIGÊNCIA- De 14 de março de 1980 até 13 de março de 1982, podendo ser prorrogado por até 03 (três) anos.

Brasília, 14 de março de 1980

(No. 15553 de 17/03/80)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Especial do Meio-Ambiente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/SEMA/80

ESPÉCIE: Convênio de cooperação técnica que entre si celebram a Fundação de Tecnologia Industrial e a Secretaria Especial do Meio Ambiente.

OBJETO DO CONVÊNIO: O Convênio tem por finalidade abrir perspectivas para que, a qualquer tempo, a FUNDAÇÃO e a SEMA promovam entre si a contratação de pesquisa, serviços e desenvolvimento tecnológico, assistência técnica e outras formas de cooperação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Convênio que será publicado no Diário Oficial da União, vigorará pelo prazo de cinco anos, a partir da data de sua assinatura, dependendo sua prorrogação do consenso das partes e de Termo Aditivo, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes convenientes.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 1980

ASSINATURAS: Paulo Nogueira Neto - Secretário da Secretaria Especial do Meio Ambiente. Carlos Antonio Lopes Pereira - Fundação de Tecnologia Industrial e Paulo Gustavo Mignon - Fundação de Tecnologia Industrial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE:

Termo Aditivo nº onze ao Contrato firmado entre a Secretaria Especial do Meio Ambiente e a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato firmado entre a SEMA e a FUNDAÇÃO, em 30 de novembro de 1977, até 28 de fevereiro de 1983.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como os seus respectivos aditivos que não venham a colidir com o presente Termo Aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA:

28 de fevereiro de 1980

ASSINATURAS:

Paulo Nogueira Neto - Secretário do Meio Ambiente - José Cândido de Melo Carvalho - Presidente da FBCN

Fundação Projeto Rondon

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 04/80 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) e Fundação Projeto Rondon (PROJETO RONDON), em 13 de fevereiro de 1980.

- OBJETIVO:** Implantação conjunta pela CODEVASF e PROJETO RONDON de dois Centros de Atuação Permanente (CAP), localizados na região do Baixo São Francisco, para desenvolvimento de Ações Sócio-Educativas Culturais nas áreas dos projetos de irrigação sob jurisdição da 4ª. Diretoria Regional da CODEVASF.
- VIGÊNCIA:** Cinco (5) anos, a partir da data de assinatura.
- RECURSOS FINANCEIROS:** O valor do presente Termo Aditivo é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).
- ÁREA DE IMPLANTAÇÃO:** Serão implantados dois Centros de Atuação Permanente, nos Municípios de Neópolis e Penedo, nos Estados de Sergipe e Alagoas, respectivamente.

Brasília-DF, 11 de março de 1980 - 5) Assinaturas: Erasmo José de Almeida, Presidente da CODEVASF - Sérgio Mário Pasquali, Presidente do PROJETO RONDON.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SÍNTESE DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 02/80. Celebrado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a firma Ultralimpo - Locação de Serviços Ltda.

- Espécie: Serviços de Vigilância desarmada;
- Resumo do objeto do contrato: Locação de serviços de vigilância desarmada, no Hospital Geral de Fortaleza - 505-401.0;
- Modalidade da licitação: Tomada de Preços nº 47/79;
- Crédito pela qual correrá a despesa: dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-99-5234/02/80, de 220180;

- e) Valor do Contrato: Cr\$ 3.090.000,00 (três milhões e noventa mil cruzeiros);
f) Prazo de vigência: 1.1.80 a 31.12.80.

Agência da Previdência Social em Nova Iguaçu

REF. PROC. INAMPS Nº 417-023.06696/79-SR-INAMPS417-023.06696/79-TP Nº 11/79
SÍNTESE DO CONTRATO Nº 02/80

No dia 1 de janeiro de 1980 foi firmado o contrato nº 02/80 para o serviço de Conservação e Limpeza dos PAM do INAMPS situados nas ruas Treze de maio 499 1º andar 501 F, Almoarifado e demais dependências, José Mariano dos Passos nº 934/936 - Belford Roxo e Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 318/322 - Queimados, entre o INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) e a firma Presto Labor Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda., representado pelo Sr. Agente, Carlos Bento Siqueira, de um lado e de outro, pelos Srs. Paulo Roberto Souchois Parente e Benito Antônio Francisco Terra Nova, representante da Firma. O contrato terá a validade de 12 meses, com início em 1 de janeiro de 1980 e término em 31 de dezembro de 1980, com prorrogação por igual período, desde que não haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 dias. A despesa foi empenhada pela NE nº 50/80, custo 5232, rubrica 313-15, atividade 2006, referente ao período de 1.1.80 a 31.12.80 no valor de Cr\$ 677.476,80 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos). A síntese do contrato foi publicada no BSL nº 14 de 080280, em obediência do Artigo 303 do RGPS.

SÍNTESE DO CONTRATO Nº 04/80

No dia 1 de janeiro de 1980 foi firmado o contrato nº 04/80 para o serviço de Conservação e Manutenção dos aparelhos de Raio X, aparelhos de Ondas Curtas e Gabinetes Odontológicos pertencentes aos seguintes Postos do INAMPS situados nas ruas D. Walmor 234, D. Walmor 270, Treze de Maio 501 e Estados Unidos 300, entre o INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) e a firma Aurélio M. Nunes, representado pelo Sr. Agente, Carlos Bento Siqueira, de um lado e de outro, pelo Sr. Aurélio M. Nunes, representante da Firma. O contrato terá a validade de 12 meses, com início em 1 de janeiro de 1980 e término em 31 de dezembro de 1980, com prorrogação por igual período, desde que não haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 dias. A despesa foi empenhada pela NE nº 46/80, custo 5232, rubrica 313-16, atividade 2006, referente ao período de 01/01/80 a 31/12/80 no valor de Cr\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos cruzeiros). A síntese do contrato foi publicada no BSL nº 17 de 150280, em obediência do Artigo 303 do RGPS.

SÍNTESE DO CONTRATO Nº 08/79

No dia 1 de dezembro de 1979 foi firmado o contrato nº 08/79 para o serviço de Conservação e Limpeza geral dos prédios ocupados pelo INAMPS situados nas ruas Dom Walmor 234 e Getúlio Vargas 94, Av. Marechal Floriano Peixoto 2370, Av. Nilo Peçanha 236 e Av. Governador Amaral Peixoto 628, entre o INAMPS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) e a firma Dinâmica - Empresa de Serviços Auxiliares Ltda., representado pelo Sr. Agente, Carlos Bento Siqueira, de um lado e de outro, pelo Sr. Alfredo José Bonifácio, representante da Firma. O contrato terá a validade de 12 meses, com início em 1 de dezembro de 1979, com término em 30 de novembro de 1980, com prorrogação automática por igual período, desde que não haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 dias. A despesa foi empenhada pela NE nº 525/79, custo 5232, rubrica 313, atividade 2006, referente ao período de 1.12.79 a 31.12.79 no valor de Cr\$ 179.397,55 (cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). A síntese do contrato foi publicada no BSL nº 25/80 de 100380, em obediência do Artigo 303 do RGPS.

RESUMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:-
Extrato do Contrato nº 02/80 - Processo 321-000/0013697/79 - Na forma da decisão exarada às fls. 21, do processo citado, foi firmado em 13 de fevereiro de 1.980, com vigência a partir de 18.12.79, o contrato nº 02/80, entre o INAMPS e a firma COMERCIAL E CONSTRUTORA PROJECTOR LTDA., para execução de serviços de fiscalização, no prédio onde está instalada a Casa Maternal e da Infância "Leonor Mendes de Barros", nesta Capital, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. A despesa, no valor total de Cr\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº..... 09/79-2001/9017/313-16.

Fundação Legião Brasileira de Assistência

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Nº do processo: 20-0449/79

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada firmado pela Fundação Legião Brasileira de Assistência, por sua Diretoria Estadual em Santa Catarina com H.M. Engenharia, firma individual de Antonio Paulo Heusi de Miranda.

OBJETO: Execução de obras de demolições de galpões e garagens, pavimentação de pátio e construção de prédio com 1.414,36 m², em dois pavimentos, destinado a ampliação do prédio Sede da Diretoria Estadual da LBA em Santa Catarina, situado à Avenida Mauro Ramos s/nº-Florianópolis/SC.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços de nº 049/79

CÉDITO DE DESPESA: Projeto/Atividade : 1001
Código de Despesa: 411

Nº e DATA DO EMPENHO: nº 02/79, de 18/12/79
nº 04/79, de 20/12/79

VALOR DO CONTRATO: cr\$ 10.291.649,00 (dez milhões, duzentos e noventa e hum mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros)

PRAZO de VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias corridos, a contar de 22/12/79, data de assinatura do contrato.

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 051, de 170380

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 604-0/09410/79 - INPS/DG 5037212/79.

ESPÉCIE: CONTRATO de Locação de Serviços - Serviços de custódia no Edifício onde funciona o Centro de Reabilitação Profissional - CRP, Rua Odilon Dória, sem nº, Brotas, nesta Capital.

CONTRATANTE: Instituto Nacional de Previdência Social - Superintendência Regional na Bahia.

CONTRATADA: TRANSEG - TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 106/79.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2017 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA.

CENTRO DE CUSTO: 5076/76

ELEMENTO DE DESPESA: 313 - Serviço de terceiros
SUBELEMENTO: 99 - Serviço de custódia realizado por pessoal de empresa particular.

NOTA DE EMPENHO: 036/80

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2 453 986, 08 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e oito centavos).

VIGÊNCIA: De 06 de fevereiro de 1980 a 04 de fevereiro de 1982.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

- a) - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e a firma Elevadores Schindler do Brasil S/A.
- b) - OBJETO: Inspeção e Manutenção de 13 (treze) elevadores.
- c) - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 126, § 2º, letra d, Decreto-lei nº 200/67.
- d) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 1980.
- e) - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0 - Despesas Correntes;
3.1.0.0 - Despesas de Custeio;
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos;
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
- f) - EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 011-A/80.
- g) - VALOR TOTAL DA DESPESA: Cr\$ 1 638 000,00 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil cruzeiros).

PARTES CONVENIENTES:

PELO TRIBUNAL: JOSÉ JÚLIO LEAL FAGUNDES
Desembargador Presidente

PELA FIRMA: ELVESIO VALENTINI

(No. 15565 de 17/3/80)

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 4,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 8,00